

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***São Desidério***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS 01/2022 .....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 .....

### EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP- 012- 2022 PROCESSO 149-2022.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2021  
CONTRATO Nº 040/2022.....

### DECRETO

DECRETO DESAPROPRIATÓRIO N.º 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 018A/2022 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.....



**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.** Comunicamos que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2021, Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes que serão destinados a atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e do distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Desidério/BA. Fica SUSPensa, para ajustes no Termo de Referência. Em breve divulgaremos a nova data de abertura das propostas. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 21 de fevereiro de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



**RESOLUÇÃO CMAS 01/2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO DESIDÉRIO/BA**  
**Instituído pela Lei 005 de 16/04/2001.**  
**Modificado pela Lei 012 de 12/12/2007.**

**RESOLUÇÃO CMAS 01/2022**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL, ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS NO EXERCÍCIO DE 2022 ”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 005 de 16/04/2001, bem como a Lei 012 de 12/12/2007.

CONSIDERANDO a portaria MDS nº 440, de 23 de agosto de 2008, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial estabelecidas pela norma operacional básica – NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação com co-financiamento do Governo Estadual alocados do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS para a execução de serviços, programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício de 2022.

**Paragrafo Único:** O recurso total previsto no caput deste artigo será no valor de R\$ 6.458.180,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta reais ) sendo o valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual). 385.000,00( trezentos e oitenta e cinco mil reais) Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) R\$



126.180,00 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta reais) recursos próprios a serem alocados no fundos FMAS de R\$ 5.947.000,00 (cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil reais).

ART 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Desidério/Ba, 18 de fevereiro de 2022.

  
Milena Dantas de Oliveira  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO DESIDÉRIO/BA**  
**Instituído pela Lei 005 de 16/04/2001.**  
**Modificado pela Lei 012 de 12/12/2007.**

**RESOLUÇÃO CMAS 02/2022**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO ANO DE 2022".**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 005 de 16/04/2001, bem como a Lei 012 de 12/12/2007.

CONSIDERANDO a Lei de criação do CMAS nº 005 de março de 2011 bem como o regimento interno do conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Reuniões do CMAS no ano de 2022:

**30/03/2022 - quarta-feira**  
**27/04/2022 – quarta-feira**  
**25/05/2022 – quarta-feira**  
**29/06/2022 – quarta-feira**  
**27/07/2022 – quarta-feira**  
**31/08/2022 – quarta-feira**  
**28/09/2022 - quarta-feira**  
**26/10/2022 – quarta-feira**  
**30/11/2022 – quarta-feira**  
**28/12/2022 – quarta-feira**

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Desidério/Ba, 18 de fevereiro de 2022.

  
Milena Dantas de Oliveira  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO DESIDÉRIO/BA**  
**Instituído pela Lei 005 de 16/04/2001.**  
**Modificado pela Lei 012 de 12/12/2007.**

**RESOLUÇÃO CMAS 03/2022**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO  
DE SALDO DO ANO DE 2021 REFERENTE AO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO  
MUNICIPIO DE SÃO DESIDERIO/BA"**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 005 de 16/04/2001, bem como a Lei 012 de 12/12/2007.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 625 10/08/2010 que orienta que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de prestação social, por todo o exercício seguinte, desde que o órgão tenha assegurado a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais financiados, correspondente a cada Piso de Proteção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar reprogramação de saldo dos recursos financeiros repassados em 2021, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os recursos deverão ser reprogramados dentro de cada nível de proteção e gestão correspondente, atendendo a finalidade estabelecida pela NOB/SUAS e tipificação dos serviços, conforme extrato contábeis, para serem utilizados nas ações planejadas.

<b>BL GSUAS</b>	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 28.265,20
<b>BL GBF FNAS</b>	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 332.278,05



Fortalecimento do Controle Social (conselho de Assistência Social)	R\$ 874,20
<b>BL PSB FNAS</b>	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 54.507,46
Saldo a reprogramar p/ 2022- Portaria 378/20	R\$ 147.200,00
<b>PSEMC FNAS</b>	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 101.191,54
Saldo a reprogramar p/ 2022- Portaria 378/20	R\$ 45.500,00
<b>BPC NA ESCOLA</b>	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 6.455,57

<b>AÇÕES DA COVID-19 PARA ALIMENTOS</b>	
Saldo a reprogramar para 2022 Portaria 369	R\$ 6.914,50
<b>AÇÕES DO COVID-19 EPI</b>	
Saldo a reprogramar para 2022 Portaria 369	R\$ 29.973,33
<b>AÇÕES DO COVID-19 PARA ACOLHIMENTO</b>	
Saldo a reprogramar para 2022 Portaria 369	R\$ 34.939,75

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Desidério/Ba, 18 de fevereiro de 2022.

  
Milena Santos de Oliveira  
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO DESIDÉRIO/BA**  
**Instituído pela Lei 005 de 16/04/2001.**  
**Modificado pela Lei 012 de 12/12/2007.**

**RESOLUÇÃO CMAS 04/2022**

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL DO 4º TRIMESTRE DE 2021”**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 005 de 16/04/2001, bem como a Lei 012 de 12/12/2007.

CONSIDERANDO os documentos constantes na prestação de contas do 4º trimestre de 2021 apresentadas pelo Município, em plenária e o conselho não teve dificuldade em compreender.

CONSIDERANDO a Plenária o Conselho deliberou e aprovou a Prestação de Contas do Fundo Municipal referentes às receitas e despesas do 4º Trimestre de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 4º Trimestre de 2021.**

RECURSOS PRÓPRIOS E ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL E NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO 4º TRIMESTRE DE 2021		
RECURSOS PRÓPRIOS	SUAS	ESTADO
R\$ 2.075.160,66	R\$ 60.921,83	58.395,00
Receita de Aplicação Financeira	Outras Receitas	Receitas Extra Orçamentária
R\$ 9.441,08	R\$ Não houve	R\$ 184.970,31



Total da Receita Creditada no Mês	Saldo de Caixa do Mês Anterior
R\$ 2.388.888,88	R\$ 772.044,26
<b>TOTAL R\$ 2.302.939,35</b>	

DESPESAS DO 4º TRIMESTRE DE 2021		
Despesas Decorrentes Custeadas com Recursos da Assistência Social	Despesas de Capital Custeada com Recursos da Assistência Social	Despesas Extra orçamentaria
R\$2.246.839,89	Não houve	R\$ 199.348,89
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	SALDO EM BANCO PARA O MÊS SEGUINTE	TOTAL
R\$ 2.446.188,78	R\$ 714.744,36	R\$ 3.160.933,14

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Desidério/BA, 18 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Milena Dantas de Oliveira**  
Presidente do CMAS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

O Município de São Desidério – BA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei municipal nº 028 de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 008/2010, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** dos interessados a pleitear a concessão e a renovação da concessão de bolsa de estudo observando o que segue:

I – O Período de inscrição para pleitear a concessão de bolsa de estudo que trata a Lei nº 028/2009 será nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, no Centro Cultural Celso Barbosa, localizado na Praça Juarez de Souza, nº 01, Centro, mediante requerimento escrito cujo modelo encontra-se no site [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br);

II – A análise do pedido e a concessão de bolsa de estudo será apreciada pela Comissão Avaliadora constituída por representantes da Secretaria de Educação e Administração, um representante da Procuradoria Jurídica do Município, um representante da Câmara Municipal de Vereadores e um representante da Sociedade Civil do Município de São Desidério, que terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o encerramento das inscrições para divulgar a lista dos contemplados com as bolsas de estudo;

III – Poderão inscrever-se os interessados que atendam a Lei Municipal nº 028/2009:

- A. Servidores públicos efetivos, concursados, comissionados ou contratados, regularmente matriculado em Instituições de ensino Superior, Universidades Privadas ou Escolas Técnicas ou Profissionalizantes;
- B. Municípes que sejam economicamente carentes nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 028/2009, regularmente matriculado em instituições de Ensino Superior, Universidades Privadas ou Escolas Técnicas ou Profissionalizantes.

IV – Para inscrição os interessados deverão apresentar os documentos a seguir elencados:

- A. Servidores
  - a) Cópia do contra-cheque;
  - b) Comprovante de matrícula;
  - c) Declaração de lotação em unidade escolar com exercício na sala de aula/área indicando a área /disciplina em caso de professor (a);
  - d) Declaração de formação titulação anterior à Graduação;

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

- e) Declaração de anuência da chefia da unidade de lotação do requerente para que não ocorra comprometimento das metas da unidade;
- f) Declaração de aprovação em processo seletivo quando for o caso;
- g) Declaração da Instituição de Ensino contendo o nome do curso, carga horária, data de início e término do curso, local e horário, cronograma de aulas, histórico escolar para aqueles que pleiteiam a renovação da bolsa de estudos;
- h) Comprovante de regularidade do curso junto ao MEC;
- i) Cópia do RG, CPF, e 01 (uma) foto 3x4;
- j) Comprovante de remuneração do cônjuge, quando casado ou dos pais, quando solteiro, com o contra-cheque ou outro documento equivalente;
- k) Declaração de carência econômica (ANEXO I);
- l) Declaração de permanência no emprego público, quando servidor efetivo, concursado (ANEXO II);
- m) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, ou documentação equivalente.

**B. Demais Municipais:**

- a) Remuneração mensal do interessado, com respectivo contra-cheque ou documento equivalente;
- b) Comprovante de remuneração do cônjuge, quando casado ou dos pais, quando solteiro, com o contra-cheque ou outro documento equivalente;
- c) Número de dependentes (fotocópia da certidão de nascimento ou documento equivalente);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Comprovante de despesa mensal com habitação;
- f) Declaração do empregador interessado comprovando que a empresa não possui convênio ou auxílio financeiro para curso de 3º grau;
- g) Declaração de bens do interessado quando casado ou dos pais, quando solteiro.
- h) Declaração de aprovação em processo seletivo, quando for o caso;
- i) Declaração da Instituição de Ensino contendo o nome do curso, carga horária, data de início e término do curso, local e horário, cronograma de aulas, histórico escolar para aqueles que pleiteiam a renovação da bolsa de estudos;
- j) Comprovante de regularidade do curso junto ao MEC;  
Comprovante de residência no município;  
Cópia do RG, CPF e 01 (uma) foto 3X4;
- m) Declaração de carência econômica (ANEXO I);

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

n) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, ou documentação equivalente.

V – A entrega de toda documentação solicitada, nos dias da inscrição, bem como o preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna é de responsabilidade exclusiva do candidato.

VI – O simples preenchimento da ficha de inscrição não implicará, necessariamente na concessão da bolsa de estudo.

VII – Não será concedida bolsa de estudo ao interessado que não atender aos requisitos estabelecidos a Lei Municipal nº 028/2009 e no Decreto nº 008/2010, bem como aos que:

- A. Apresentar formulário com declarações falsas, insuficientes, preenchimento de forma ilegível ou desacompanhada da documentação comprobatória exigida;
- B. For bolsista ou receber ajuda financeira de outra instituição pública ou particular;
- C. For contemplado com crédito educativo;
- D. Seja formado em curso de nível superior (para interessados que pleitearem bolsa para graduação).

VIII – Não poderá se candidatar ao auxílio financeiro na modalidade de bolsa de estudo o servidor público municipal que:

- A. Estiver em gozo de licença para tratamento de interesse particular;
- B. Estiver cedido, com ou sem ônus para a municipalidade;
- C. Estiver recebendo outro tipo de bolsa de estudo;
- D. Estiver matriculado em curso incompatível com sua área de atuação.

IX – O período de inscrição estabelecido no item I não será prorrogado, salvo por ato motivado do Representante Legal do Município de São Desidério – BA.

X – O candidato, ao preencher seu formulário de inscrição declara estar ciente e de acordo com as normas deste Processo, da Lei Municipal nº 028, de 29 de dezembro de 2009, bem como, serem corretas e verdadeiras todas as informações por ele prestadas.

São Desidério - BA, 21 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**ANEXO I**

(Nome do acadêmico) \_\_\_\_\_,  
brasileiro, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ Rua/AV

**DECLARO** estar enquadrado e ter total ciência do Artigo 1º, §2º e 18 da Lei Municipal nº 028/2009 de 29 de dezembro de 2009, que preleciona ser economicamente carente aquele que possua renda familiar mensal não superior a 04 (quatro) salários mínimos.

Declarando ciência e conformidade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**ANEXO II**

(Nome do acadêmico) \_\_\_\_\_,  
brasileiro, (estado civil) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_  
à \_\_\_\_\_ Rua/AV

**DECLARO** ter total ciência do Artigo 19, §1º e 3º da Lei Municipal nº 028/2009 de 29 de dezembro de 2009, que trata das obrigações do servidor quando beneficiado/contemplado com bolsa de estudo.

Declarando ciência e conformidade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**PROTOCOLO**

TENDO EM VISTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, QUE DETERMINA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, NO CENTRO CULTURAL CELSO BARBOSA, SEDIADO NA PRAÇA JUAREZ DE SOUZA, Nº 01, CENTRO, SÃO DESIDÉRIO – BA, DOS INTERESSADOS A PLEITEAR CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 028/2009 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010. A COMISSÃO ATESTA QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS ENTREGUES EM \_\_\_\_\_ FOLHAS. A OMISSÃO NA ENTREGA DE ALGUM DOCUMENTO CONSTANTE NO REFERIDO EDITAL É DE PLENA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_  
( ) RENOVAÇÃO ( ) CONCESSÃO

SÃO DESIDÉRIO- BA, \_\_\_\_\_, DE FEVEREIRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PREPOSTO DA PREFEITURA

**PROTOCOLO**

TENDO EM VISTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, QUE DETERMINA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, NO CENTRO CULTURAL CELSO BARBOSA, SEDIADO NA PRAÇA JUAREZ DE SOUZA, Nº 01, CENTRO, SÃO DESIDÉRIO – BA, DOS INTERESSADOS A PLEITEAR CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 028/2009 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2010. A COMISSÃO ATESTA QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS ENTREGUES EM \_\_\_\_\_ FOLHAS. A OMISSÃO NA ENTREGA DE ALGUM DOCUMENTO CONSTANTE NO REFERIDO EDITAL É DE PLENA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_  
( ) RENOVAÇÃO ( ) CONCESSÃO

SÃO DESIDÉRIO- BA, \_\_\_\_\_, DE FEVEREIRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PREPOSTO DA PREFEITURA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP- 012- 2022 PROCESSO 149-2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DP- 012-2022 PROCESSO 149-2022

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à **contratação de empresa para fornecimento de Placa vibratória à gasolina base 500 x 300 mm TPC60W-XP, motor de 6.5 HP com filtro de ar banhado a óleo e embreagem centrífuga, destinada para execução de serviços de recuperação asfáltica nas ruas da sede, povoados e distritos deste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.**

**DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada em fornecimento de Placa vibratória à gasolina base 500 x 300 mm TPC60W-XP, motor de 6.5 HP com filtro de ar banhado a óleo e embreagem centrífuga já descrita no objeto do presente termo é importante e se faz necessário, uma vez que irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

A aludida contratação é de grande valia, haja vista que a placa vibratória como já descrito no objeto acima, irá proporcionar à equipe de operação tapa buracos, mais agilidade na execução dos serviços de recuperação asfáltica tanto na Sede, como também nos diversos povoados e distritos do município.

Em tempo é salutar informar que nosso município é vasto em extensão territorial e devido à necessidade de fazer reparos e manutenção em diversas ruas na sede, povoados e distritos que foram afetados com as fortes chuvas, causando estragos em diversas vias, necessitando assim de um equipamento que possa agilizar a execução dos serviços já mencionados, visando atender as demandas da secretaria solicitante, no entanto, faz se justo a aludida contratação.

**DO CONTRATADO**

CONTRATADO: Porto Brasil Agrícola EIRELI

O valor Total é de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

**DA BASE LEGAL**

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

São Desiderio, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -PREFEITO MUNICIPAL

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO  
CNPJ:13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-012-2022  
PROCESSO 149-2022 CONTRATO 034-2022

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação de empresa para fornecimento de Placa vibratória à gasolina base 500 x 300 mm TPC60W-XP, motor de 6.5 HP com filtro de ar banhado a óleo e embreagem centrifuga, destinada para execução de serviços de recuperação asfáltica nas ruas da sede, povoados e distritos deste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

**DA CONTRATADA:** Porto Brasil Agrícola Eireli.

**DO VALOR:** O valor Total é de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**DA BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** até dia 31 de dezembro de 2022.

São Desidério, 18 de fevereiro de 2022.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.  
Telefax: (77)3623-2145 – [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br)



**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
927/2021 CONTRATO Nº 040/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2021  
CONTRATO Nº 040/2022**

**DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, confecção e aplicação de materiais de comunicação visual e derivados. Promovida pela Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, destinados a suprir as necessidades dos diversos setores de todas as secretarias municipais.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA**

**CONTRATADO: MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52.**

**VALOR: R\$ 590.895,50 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**

**DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.**

**VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).**

**São Desidério/BA, 21 de fevereiro de 2022**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:  
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**DECRETO DESAPROPRIATÓRIO N.º 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**DECRETO DESAPROPRIATÓRIO N.º 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas situadas nas Fazendas Santa Helena, Santa Rosa, São Braz, São Miguel e São Pedro, no Município de São Desidério/BA, de propriedade da Macaé Agropecuária LTDA, para fins de ampliação da malha de estradas vicinais que ligam as comunidades rurais entre si e com a sede do município e tornar possível a escoação de mercadorias, bem como promover a integração entre as pessoas, nos termos do inciso IV do art. 58 da Lei Orgânica e dos arts. 5º, “i” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999,

**CONSIDERANDO** que o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, dispõe que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito;

**CONSIDERANDO** que a empresa Macaé Agropecuária Ltda., há mais de 30 anos, construiu e mantém com recursos próprios uma estrada vicinal dentro da sua propriedade e desde então tem permitido o trânsito de pessoas e de veículos;

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

**CONSIDERANDO** que as áreas intituladas para desapropriação reúnem condições necessárias para a ampliação, melhoramento e manutenção da malha de estradas vicinais que ligam as comunidades vizinhas, e escoam mercadorias produzidas na região, bem como pode propiciar às pessoas maior conforto e segurança;

**CONSIDERANDO** que a preservação ambiental está compatibilizada com a implantação desse projeto, numa efetiva conservação do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que a desapropriação será realizada de forma amigável, sem ônus, estabelecido acordo entre as partes;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Lei nº 3365/41 no seu art. 10 estabelece que o acordo deve ser sempre tentado pela Administração, antes do apelo à via judicial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, para ampliação da estrada que liga as comunidades rurais daquela localidade e com a sede do município, bem como tornar possível a escoação de mercadorias e promover a integração entre as pessoas, áreas situadas nas Fazendas Santa Helena, Santa Rosa, São Pedro, São Miguel e São Braz, no Município de São Desidério/BA, de propriedade da Macaé Agropecuária LTDA, no total de 31,5342ha, neste ato representadas pelos sócios administradores Ana Paula Ministério de Camargo e Marcelo Augusto Kuhn, nos termos dos arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cujas Descrições dos perímetros são as seguintes: **FAZENDA SANTA HELENA – GLEBA 02 - área certificada: 7,2241ha e perímetro: 7.377,80m. Matrícula nº 9.356 - Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério-BA.** Inicia-se a descrição deste perímetro nos lados AW6-M-D452 e AW6-M-D454, AZIMUTE 158°54', DISTÂNCIA 2.058,55 de coordenadas 45°32'4,126"W e 12°49'50,612"S ALTITUDE 740,05; AW6-M-D454 e AW6-M-D456 AZIMUTE 159°11', DISTÂNCIA 1.610,95 de coordenadas 45°32'23,555"W e 12°50'53,102"S ALTITUDE 747,73; AW6-M-D456 e AW6-M-A767; AZIMUTE 249°32', DISTÂNCIA 4,92 de coordenadas 45°32'04,580"W e 12°51'42,100"S ALTITUDE 744,30; AW6-M-A767 a AW6-M-E398; AZIMUTE 253°03',

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

DISTÂNCIA 15,19 de coordenadas 45°32'04.733"W e 12°51'42,156"S  
ALTITUDE 744,26; AW6-M-E398 a AW6-M-E397 AZIMUTE 339°35',  
DISTÂNCIA 410,61 de coordenadas 45°32'05.215"W e 12°51'42,300"S  
ALTITUDE 744,52; AW6-M-E397 a AW6-M-E387 AZIMUTE 339°02',  
DISTÂNCIA 1.198,45 de coordenadas 45°32'09.965"W e 12°51'29,779"S  
ALTITUDE 738,17; AW6-M-E387 a AW6-M-E386 AZIMUTE 338°54',  
DISTÂNCIA 2.058,98 de coordenadas 45°32'24.182"W e 12°50'53,365"S  
ALTITUDE 747,51; AW6-M-E386 a AW6-M-A772 AZIMUTE 66°10',  
DISTÂNCIA 10,88 de coordenadas 45°32'48.745"W e 12°49'50,857"S  
ALTITUDE 739,58; AW6-M-A772 e AW6-M-D452 AZIMUTE 70°13',  
DISTÂNCIA 9,26 de coordenadas 45°32'48.415"W e 12°49'50,714"S  
ALTITUDE 739,73; **FAZENDA SANTA ROSA – GLEBA 02 - área certificada:**  
**6,3953ha e perímetro: 6.420,18m. Matrícula nº 9.357 - Cartório de Registro**  
**de Imóveis de São Desidério-BA** Inicia-se a descrição deste perímetro nos  
lados AW6-M-E383 e AW6-M-E384, AZIMUTE 159,03, DISTÂNCIA 455,15 de  
coordenadas 45°33'02,184"W e 12°49'16,562"S ALTITUDE 737,12; AW6-M-  
E384 e AW6-M-E385 AZIMUTE 158°29', DISTÂNCIA 202,30 de coordenadas  
45°32'56.792"W e 12°49'30,394"S ALTITUDE 726,62; AW6-M-E385 a AW6-  
M-E386; AZIMUTE 159°04', DISTÂNCIA 471,82 de coordenadas  
45°32'54.333"W e 12°49'36,518"S ALTITUDE 725,73; AW6-M-E386 a AW6-M-  
E387; AZIMUTE 158°54', DISTÂNCIA 2.058,98 de coordenadas  
45°32'48.745"W e 12°49'50,857"S ALTITUDE 739,58; AW6-M-E387 a AW6-M-  
A771 AZIMUTE 233°24', DISTÂNCIA 10,93 de coordenadas 45°32'24.182"W e  
12°50'53,365"S ALTITUDE 774,51; AW6-M-A771 a AW6-M-D453 AZIMUTE  
248°56', DISTÂNCIA 9,24 de coordenadas 45°32'24.473"W e 12°50'53,577"S  
ALTITUDE 747,55; AW6-M-D453 a AW6-M-D451 AZIMUTE 338°56',  
DISTÂNCIA 2.063,65 de coordenadas 45°32'24.759"W e 12°50'53,685"S  
ALTITUDE 748,01; AW6-M-D451 a AW6-M-D447 AZIMUTE 338°58',  
DISTÂNCIA 1.127,99 de coordenadas 45°32'49.390"W e 12°49'51,040"S  
ALTITUDE 740,25; AW6-M-D447 e AW6-M-A779 AZIMUTE 71°37',  
DISTÂNCIA 10,33 de coordenadas 45°33'02.810"W e 12°49'16,783"S  
ALTITUDE 737,33; AW6-M-A779 a AW6-M-E383 AZIMUTE 68°51',  
DISTÂNCIA 9,80 de coordenadas 45°33'02.487"W e 12°49'16,677"S  
ALTITUDE 737,13; **FAZENDA SÃO PEDRO – GLEBA 02 - área certificada:**  
**6,1168ha e perímetro: 6.017,91m. Matrícula nº 9.358 - Cartório de Registro**  
**de Imóveis de São Desidério-BA** Inicia-se a descrição deste perímetro nos  
lados AW6-M-E375 e AW6-M-E376, AZIMUTE 175°,02', DISTÂNCIA 361,61 de  
coordenadas 45°33'47,795"W e 12°47'52,433"S ALTITUDE 707,83; AW6-M-  
E376 e AW6-M-E377 AZIMUTE 165°38', DISTÂNCIA 80,42 de coordenadas  
45°33'46.760"W e 12°48'04,155"S ALTITUDE 714,22; AW6-M-E377 a AW6-  
M-E378; AZIMUTE 154°59', DISTÂNCIA 315,64 de coordenadas  
45°33'46.099"W e 12°48'06,690"S ALTITUDE 715,83; AW6-M-E378 a AW6-M-  
Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

E379 AZIMUTE 144°31', DISTÂNCIA 77,13 de coordenadas 45°33'41.674"W e 12°48'15,997"S ALTITUDE 721,86; AW6-M-E379 a AW6-M-E380 AZIMUTE 137°36', DISTÂNCIA 641,34 de coordenadas 45°33'40.190"W e 12°48'18,041"S ALTITUDE 723,67; AW6-M-E380 a AW6-M-E381 AZIMUTE 145°21', DISTÂNCIA 781,26 de coordenadas 45°33'25.852"W e 12°48'33,451"S ALTITUDE 725,38; AW6-M-E381 a AW6-M-E382 AZIMUTE 154°25', DISTÂNCIA 55,81 de coordenadas 45°33'11.126"W e 12°48'54,364"S ALTITUDE 741,21; AW6-M-E382 a AW6-M-E383 AZIMUTE 158°45', DISTÂNCIA 677,94 de coordenadas 45°33'10.327"W e 12°48'56,002"S ALTITUDE 741,79; AW6-M-E383 e AW6-M-A779 AZIMUTE 248°51', DISTÂNCIA 9,80 de coordenadas 45°33'02.184"W e 12°49'16,562"S ALTITUDE 737,12; AW6-M-A779 a AW6-M-D447 AZIMUTE 251°37', DISTÂNCIA 10,33 de coordenadas 45°33'02.487"W e 12°49'16,677"S ALTITUDE 737,13; AW6-M-D447 a AW6-M-D445 AZIMUTE 338°43', DISTÂNCIA 677,81 de coordenadas 45°33'02.812"W e 12°49'16,783"S ALTITUDE 737,33; AW6-M-D445 a AW6-M-D443 AZIMUTE 334°33', DISTÂNCIA 55,20 de coordenadas 45°33'10.967"W e 12°48'56,232"S ALTITUDE 742,44; AW6-M-D443 a AW6-M-D441 AZIMUTE 325°20', DISTÂNCIA 778,53 de coordenadas 45°33'11.725"W e 12°48'54,669"S ALTITUDE 741,49; AW6-M-D441 a AW6-M-V-3637, AZIMUTE 317°36', DISTÂNCIA 639,99 de coordenadas 45°33'26,402"W e 12°48'33,831"S ALTITUDE 726,42; AW6-M-V-3637 e AW6-M-D439 AZIMUTE 324°18', DISTÂNCIA 81,32 de coordenadas 45°33'40.707"W e 12°48'18,451"S ALTITUDE 724,00; AW6-M-D439 a AW6-M-D437; AZIMUTE 334°36', DISTÂNCIA 319,77 de coordenadas 45°33'42.280"W e 12°48'16,302"S ALTITUDE 723,29; AW6-M-D437 a AW6-M-D435 AZIMUTE 347°01', DISTÂNCIA 83,55 de coordenadas 45°33'46.825"W e 12°48'06,902"S ALTITUDE 717,04; AW6-M-D435 a AW6-M-D433 AZIMUTE 355°02', DISTÂNCIA 344,92 de coordenadas 45°33'47.447"W e 12°48'04,253"S ALTITUDE 730,33; AW6-M-D433 a AW6-M-A788 AZIMUTE 43°49', DISTÂNCIA 17,38 de coordenadas 45°33'48.435"W e 12°47'53,072"S ALTITUDE 709,38; AW6-M-A788 a AW6-M-E375 AZIMUTE 45°40', DISTÂNCIA 10,16 de coordenadas 45°33'48.036"W e 12°47'52,664"S ALTITUDE 706,71. **FAZENDA SÃO MIGUEL – GLEBA 02 - área certificada: 8,3622ha e perímetro: 8.259,70m. Matrícula nº 9.359 - Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério-BA.** Inicia-se a descrição deste perímetro nos lados AW6-M-E375 e AW6-M-D434, AZIMUTE 148,57', DISTÂNCIA 44,58 de coordenadas 45°33'47,795"W e 12°47'52,433"S ALTITUDE 707,83; AW6-M-D434 e AW6-M-D436 AZIMUTE 175°23', DISTÂNCIA 319,80 de coordenadas 45°33'47,033"W e 12°47'53,676"S ALTITUDE 706,55; AW6-M-D436 a AW6-M-D3438; AZIMUTE 164°55', DISTÂNCIA 76,33 de coordenadas 45°33'46.181"W e 12°48'04,048"S ALTITUDE 714,59; AW6-M-D438 a AW6-M-

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

D440 AZIMUTE 154°52', DISTÂNCIA 312,07 de coordenadas 45°33'45.523"W e 12°48'06,446"S ALTITUDE 715,35; AW6-M-D440 a AW6-M-D442 AZIMUTE 138°19', DISTÂNCIA 715,26 de coordenadas 45°33'41.129"W e 12°48'15,639"S ALTITUDE 722,70; AW6-M-D442 a AW6-M-D444 AZIMUTE 145°19', DISTÂNCIA 784,16 de coordenadas 45°33'25.363"W e 12°48'33,024"S ALTITUDE 725,26; AW6-M-D444 a AW6-M-D446 AZIMUTE 154°16', DISTÂNCIA 57,80 de coordenadas 45°33'10.573"W e 12°48'54,008"S ALTITUDE 741,79; AW6-M-D446 a AW6-M-D448 AZIMUTE 158°44', DISTÂNCIA 679,52 de coordenadas 45°33'09.741"W e 12°48'55,702"S ALTITUDE 743,03; AW6-M-D448 e AW6-M-D452 AZIMUTE 158°57', DISTÂNCIA 1.229,62 de coordenadas 45°33'01.574"W e 12°49'16,308"S ALTITUDE 737,51; AW6-M-D452 a AW6-M-A772 AZIMUTE 250°13', DISTÂNCIA 9,26 de coordenadas 45°32'48.126"W e 12°49'50,612"S ALTITUDE 740,05; AW6-M-A772 a AW6-M-E386 AZIMUTE 246°10', DISTÂNCIA 10,88 de coordenadas 45°32'48.415"W e 12°49'50,714"S ALTITUDE 739,73; AW6-M-E386 e AW6-M-E385 AZIMUTE 339°04', DISTÂNCIA 471,82 de coordenadas 45°32'48.745"W e 12°49'50,857"S ALTITUDE 739,58; AW6-M-E385 a AW6-M-E384 AZIMUTE 338°29', DISTÂNCIA 202,30 de coordenadas 45°32'54.333"W e 12°49'36,518"S ALTITUDE 725,73; AW6-M-E384 e AW6-M-E383, AZIMUTE 339°03', DISTÂNCIA 455,16 de coordenadas 45°32'56,792"W e 12°49'30,394"S ALTITUDE 726,62; AW6-M-E383 e AW6-M-E382 AZIMUTE 338°45', DISTÂNCIA 677,94 de coordenadas 45°33'02.184"W e 12°49'16,562"S ALTITUDE 737,12; AW6-M-E382 a AW6-M-E381; AZIMUTE 334°55', DISTÂNCIA 55,81 de coordenadas 45°33'10.327"W e 12°48'56,002"S ALTITUDE 741,79; AW6-M-E381 a AW6-M-E380 AZIMUTE 325°21', DISTÂNCIA 781,26 de coordenadas 45°33'11.126"W e 12°48'54,364"S ALTITUDE 741,21; AW6-M-E380 a AW6-M-E379 AZIMUTE 317°36', DISTÂNCIA 641,34 de coordenadas 45°33'25.852"W e 12°48'33,451"S ALTITUDE 725,38; AW6-M-E379 a AW6-M-E378 AZIMUTE 324°31', DISTÂNCIA 77,13 de coordenadas 45°33'40.190"W e 12°48'18,041"S ALTITUDE 723,67; AW6-M-E378 a AW6-M-E377 AZIMUTE 334°59', DISTÂNCIA 315,64 de coordenadas 45°33'41.674"W e 12°48'15,997"S ALTITUDE 721,86; AW6-M-E377 a AW6-M-E376 AZIMUTE 345°38', DISTÂNCIA 80,42 de coordenadas 45°33'46.099"W e 12°48'06,690"S ALTITUDE 715,83; AW6-M-E376 e AW6-M-E375 AZIMUTE 355°02', DISTÂNCIA 361,61 de coordenadas 45°33'46.760"W e 12°48'04,155"S ALTITUDE 714,22; **FAZENDA SÃO BRAZ - GLEBA 02 - área certificada: 3,4358 ha e perímetro: 3,255,59 m. Matrícula nº 9.360 - Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério-BA. Inicia-se a descrição deste perímetro nos lados AW6-M-E387 e AW6-M-E397, AZIMUTE 159,02, DISTÂNCIA 1.198,45 de coordenadas 45°32'24,182"W e 12°50'53,365"S**  
Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60  
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

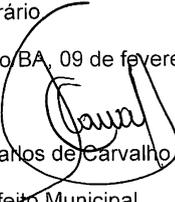
ALTITUDE 747,51; AW6-M-E397 e AW6-M-E398 AZIMUTE 159°35',  
DISTÂNCIA 410,61 de coordenadas 45°32'09.965"W e 12°51'29,779"S  
ALTITUDE 738,17; AW6-M-E398 a AW6-M-A768; AZIMUTE 248°36',  
DISTÂNCIA 15,42 de coordenadas 45°32'05.215"W e 12°45'42,300"S  
ALTITUDE 744,52; AW6-M – A768 a AW6-M- D455; AZIMUTE 248°22',  
DISTÂNCIA 4,67 de coordenadas 45°32'05.691"W e 12°51'42,483"S  
ALTITUDE 744,16; AW6-M-D455 a AW6-M-D453 AZIMUTE 339°11',  
DISTÂNCIA 1.606,7 de coordenadas 45°32'05.835"W e 12°51'42,539"S  
ALTITUDE 744,94; AW6-M-D453 a AW6-M-A771 AZIMUTE 68°56, DISTÂNCIA  
9,24 de coordenadas 45°32'24.759"W e 12°50'53,685"S ALTITUDE 748,01;  
AW6-M-A771 a AW6-M-E387 AZIMUTE 53°24', DISTÂNCIA 10,93 de  
coordenadas 45°32'24.473"W e 12°50'53,577"S ALTITUDE 747,55; Total  
Geral de área certificada das 05 (cinco) Fazendas: 31.5342ha

**Parágrafo único:** As plantas topográficas, as anotações de responsabilidade técnica, os memoriais descritivos, as certidões atualizadas das áreas e a alteração contratual da sociedade Macaé Agropecuária LTDA constam do Anexo Único e são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica neste ato autorizada a Assessoria Jurídica do Município a viabilizar a desapropriação de que trata este Decreto de forma amigável e sem ônus, conforme acordo firmado entre as partes, para deferimento de imissão na posse do imóvel.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, São Desidério/BA, 09 de fevereiro de 2022

  
José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66



ESPOLIO JOSE TOMAS CAVALCANTI DE CAMARGO, representado neste ato por INVENTARIANTE ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1976, SOLTEIRA, ENGENHEIRA AGRONOMA, CPF nº 087.909.417-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102040854, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RJ, endereço: ALAMEDA PARAISO, 373, CONDOMÍNIO QUINTA DO PARAISO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850000.

ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1976, SOLTEIRA, ENGENHEIRA AGRONOMA, CPF nº 087.909.417-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102040854, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA PARAISO, 373, CONDOMÍNIO QUINTA DO PARAISO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47850000, BRASIL.

BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/06/1973, SOLTEIRO, PROFESSOR UNIVERSITARIO, CPF nº 155.819.998-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 096657531, órgão expedidor INSTITUTO FELIX PACHECO - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FREI CANECA, 11, APTO. 42, BELA VISTA, SAO PAULO, SP, CEP 01307001, BRASIL.

MARCELO AUGUSTO KUHN nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/08/1981, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 007.761.169-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28.883.502-8, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RJ, residente e domiciliado na RUA 25 DE JULHO, 210, SALA 104, JARDIM PARAISO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47.850-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200705410, com sede Fazenda Santa Rosa, S/Nº, Zona Rural São Desidério, BA, CEP 47820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.154.347/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE ALGODAO HERBACEO; CULTIVO DE ARROZ; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE SORGO, MILHETO E TRIGO; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; CULTIVO DE EUCALIPTO; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Req: 81100001274625

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021  
Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MK3h3h3k4XQaf-pWcQdchava2-zJR-06C0p9eIHznncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0077616916-MARCELO AUGUSTO KUHN | 15581999956-BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO

#### CNAE FISCAL

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios  
0111-3/01 - cultivo de arroz  
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios  
6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras  
0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas  
0210-1/01 - cultivo de eucalipto  
0151-2/02 - criação de bovinos para leite  
0151-2/01 - criação de bovinos para corte  
0141-5/02 - produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto  
0141-5/01 - produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto  
0119-9/05 - cultivo de feijão  
0115-6/00 - cultivo de soja  
0112-1/01 - cultivo de algodão herbáceo  
0111-3/99 - cultivo de outros cereais não especificados anteriormente  
0111-3/02 - cultivo de milho  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO transfere 120 quotas do seu capital social, perfazendo o valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO AUGUSTO KUHN, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Tendo em vista o falecimento do sócio JOSÉ TOMAS CAVALCANTI DE CAMARGO, ocorrido em 14/01/2020, e conforme Alvará de Autorização expedido em 20 de agosto de 2021 no Processo 0053417-59.2020.8.19.0001 da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, transfere neste ato a totalidade das suas quotas, para seu herdeiro legais, da seguinte forma:

- a) 921 (novecentas e vinte uma) quotas do seu capital social, perfazendo o valor total de R\$41.445,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para seu filho BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO;
- b) 921 (novecentas e vinte uma) quotas do seu capital social, perfazendo o valor total de R\$41.445,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para sua filha ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO;

Após a cessão e transferência das quotas mencionadas acima, as quotas societárias, ficam assim distribuído:

ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO, com 5.880 (cinco mil, oitocentas e oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais);

Req: 81100001274625

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021

Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66



BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO, com 5.880 (cinco mil, oitocentas e oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais); MARCELO AUGUSTO KUHN, com 240 (duzentos e quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade cabe aos sócios ANA PAULA MINISTÉRIO DE CAMARGO, MARCELO AUGUSTO KUHN, e BRAZ MINISTÉRIO DE CAMARGO, todos qualificados acima, que com título de Diretor e dispensados de caução, usarão da denominação social e isoladamente representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com as atribuições e poderes discriminados nos parágrafos a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** ISOLADAMENTE, cada diretor poderá em nome da sociedade: a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias ou de investimentos, emitir, assinar e endossar cheques ou quaisquer outros documentos atinentes as mesmas; b) contrair empréstimos sem garantia real; c) endossar títulos ou papéis de crédito para recebimento e cobrança; d) emitir duplicatas oriundas de vendas; e) receber, passar recibos e dar quitações; f) contratar de um modo geral, acordar, variar, transigir e renunciar, g) constituir procuradores ou mandatários 1cad-judicial 1d e 1cad-negocia 1d; h) praticar, enfim, todos e quaisquer atos usuais de gestão, ainda que não previstos expressamente no presente contrato, com ressalvas constantes desta cláusula e seus parágrafos.

**Parágrafo Segundo:** Os atos a seguir só terão validade em relação à sociedade quando firmados em CONJUNTO por dois diretores: a) contrair empréstimos com garantia real; b) gravar, onerar ou alienar bens imóveis; c) dar em penhor ou caução bens ou direitos da sociedade; d) nomear, por instrumento próprio, estranhos à sociedade delegando-lhes poderes para administrá-la;

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos diretores ou administradores usar da denominação social em fianças, abonos, avais e outras obrigações a favor de terceiros ou dos próprios sócios ou administradores, ou assumir, em nome da sociedade, obrigações alheias aos fins sociais;

**Parágrafo Quarto:** Atos praticados com inobservância das disposições desta cláusula e de seus parágrafos, ou excedentes dos poderes constantes dos respectivos instrumentos de mandato, serão nulos em relação a sociedade, e de total responsabilidade pessoal de quem os tenha praticado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001274625

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia  
Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021  
Protocolo 217936776 de 21/09/2021  
Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 124896253713180  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/09/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO DESIDÉRIO - BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1976, SOLTEIRA, ENGENHEIRA AGRONOMA, CPF nº 087.909.417-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.204.085-4, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RJ, residente e domiciliada na RUA TOM JOBIM, 1204, CASA 73, CONDOMÍNIO QUINTA DO PARAÍSO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47.850-000, BRASIL.

BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1973, SOLTEIRO, PROFESSOR UNIVERSITARIO, CPF nº 155.819.998-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 096657531, órgão expedidor INSTITUTO FELIX PACHECO - RJ, residente e domiciliado na RUA FREI CANECA, 11, APTO. 42, BELA VISTA, SAO PAULO, SP, CEP 01.307-001, BRASIL.

MARCELO AUGUSTO KUHN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1981, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 007.761.169-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28.883.502-8, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RJ, residente e domiciliado na RUA 25 DE JULHO, 210, SALA 104, JARDIM PARAISO, LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA, CEP 47.850-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200705410, com sede Fazenda Santa Rosa, S/Nº, Zona Rural São Desidério, BA, CEP 47.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.154.347/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### I - DENOMINAÇÃO, SEDE e PRAZO

A sociedade opera sob a denominação de "MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA", com sede Fazenda Santa Rosa, S/Nº, Zona Rural São Desidério, BA, CEP 47.820-000, e com prazo de duração indeterminado, podendo instalar sucursais, filiais, agências, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, bem como mudar de sede, a juízo e critério dos sócios, observadas as disposições legais.

Req: 81100001274625

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021

Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-xm33ohh3344XQaf-pw00kchave22-af-06aC0p0peH2mncf8g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00776116916-MARCELO AUGUSTO KUHN | 15581399856-BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66



http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XR4BBCZN-I1OYK3Q5-V4FKUDT-S1VTXR61  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00776181916-MARCELO AUGUSTO KUHN | 155819998956-BRAZ MINISTÉRIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PAULA MINISTÉRIO DE CAMARGO

## II - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE ALGODÃO HERBACEO; CULTIVO DE ARROZ; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE SORGO, MILHETO E TRIGO; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS; CULTIVO DE EUCALIPTO; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS; HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE; CRIAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

## CNAE FISCAL

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios  
0111-3/01 - cultivo de arroz  
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios  
6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras  
0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas  
0210-1/01 - cultivo de eucalipto  
0151-2/02 - criação de bovinos para leite  
0151-2/01 - criação de bovinos para corte  
0141-5/02 - produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto  
0141-5/01 - produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto  
0119-9/05 - cultivo de feijão  
0115-6/00 - cultivo de soja  
0112-1/01 - cultivo de algodão herbáceo  
0111-3/99 - cultivo de outros cereais não especificados anteriormente  
0111-3/02 - cultivo de milho  
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

## III - CAPITAL

O capital social é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Braz Ministério de Camargo	5.880 cotas	R\$	264.600,00	49%
Ana Paula Ministério de Camargo	5.880 cotas	R\$	264.600,00	49%
Marcelo Augusto Kuhn	240 cotas	R\$	10.800,00	2%
<b>Totais</b>	<b>12.000 cotas</b>	<b>R\$</b>	<b>540.000,00</b>	<b>100%</b>

Req: 81100001274625

Página 5



### Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021

Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66



http://assinador.prec.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=3M320Hh2k4XQaf-pW0Q&chave2=3R-06aC0pHeH2nhcFg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0077161816-MARCELO AUGUSTO KUHN|1581399856-BRAZ MINISTÉRIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PAULA MINISTÉRIO DE CAMARGO

#### IV - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios cotistas é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único** - Os sócios cotistas não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade.

#### V – ADMINISTRAÇÃO E USO

A administração da sociedade cabe aos sócios ANA PAULA MINISTÉRIO DE CAMARGO, MARCELO AUGUSTO KUHN, e BRAZ MINISTÉRIO DE CAMARGO, todos qualificados acima, que com título de Diretor e dispensados de caução, usarão da denominação social e isoladamente representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com as atribuições e poderes discriminados nos parágrafos a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** ISOLADAMENTE, cada diretor poderá em nome da sociedade: a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias ou de investimentos, emitir, assinar e endossar cheques ou quaisquer outros documentos atinentes as mesmas; b) contrair empréstimos sem garantia real; c) endossar títulos ou papéis de crédito para recebimento e cobrança; d) emitir duplicatas oriundas de vendas; e) receber, passar recibos e dar quitações; f) contratar de um modo geral, acordar, variar, transigir e renunciar; g) constituir procuradores ou mandatários “ad-judicia” e “ad-negocia”; h) praticar, enfim, todos e quaisquer atos usuais de gestão, ainda que não previstos expressamente no presente contrato, com ressalvas constantes desta cláusula e seus parágrafos.

**Parágrafo Segundo:** Os atos a seguir só terão validade em relação à sociedade quando firmados em CONJUNTO por dois diretores: a) contrair empréstimos com garantia real; b) gravar, onerar ou alienar bens imóveis; c) dar em penhor ou caução bens ou direitos da sociedade; d) nomear, por instrumento próprio, estranhos à sociedade delegando-lhes poderes para administrá-la;

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos diretores ou administradores usar da denominação social em fianças, abonos, avais e outras obrigações a favor de terceiros ou dos próprios sócios ou administradores, ou assumir, em nome da sociedade, obrigações alheias aos fins sociais;

**Parágrafo Quarto:** Atos praticados com inobservância das disposições desta cláusula e de seus parágrafos, ou excedentes dos poderes constantes dos respectivos instrumentos de mandato, serão nulos em relação a sociedade, e de total responsabilidade pessoal de quem os tenha praticado.

#### VI - PRO-LABORE

Os diretores poderão receber mensalmente uma remuneração fixada pelos sócios, dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda. A remuneração de administradores será fixada de comum acordo pelos diretores.

Req: 81100001274625

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021  
Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66

#### VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTAS ANUAIS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem levantadas as demonstrações financeiras da sociedade, assinadas pelos diretores, podendo, após deduzidas as reservas previstas em lei, os lucros apurados serem distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, ou em percentagem diferente desde que deliberado pelos mesmos em reunião de cotistas, facultado ainda aos sócios deixar de partilhá- los, destinando-os à criação de fundos de reserva, provisões ou à capitalização. Em caso de prejuízos, estes poderão ser amortizados pelos sócios ou compensados na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros então apurados, observadas as limitações legais.

#### VIII - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

É vedada a transferência de cotas a terceiros estranhos à sociedade, parcial ou totalmente, a não ser que haja o expresse e por escrito consentimento de todos os demais sócios, aos quais fica assegurada, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da comunicação por escrito, e na proporção das cotas por eles possuídas, a preferência para a aquisição das cotas a serem cedidas e transferidas, pelo preço que for apurado em balanço levantado no último dia do mês imediatamente anterior à comunicação, ou em igualdade de condições da proposta de terceiros na hipótese de ser maior o preço por estes proposto. Um ou mais sócios exercendo o direito de preferência, ou no caso de venda a terceiros, os demais poderão exigir que, pelo mesmo preço e condições propostas, as cotas de que sejam titulares sejam incluídas na transação, sob pena de a projetada venda, cessão ou transferência não poder efetivar-se. Qualquer destas operações sem a estrita obediência do aqui estipulado será nula de pleno direito, não tendo qualquer valor em relação à sociedade e ao quadro societário.

#### IX - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO

Em caso de retirada, interdição judicial ou falecimento de quaisquer dos sócios, será levantado um balanço para apuração de seus haveres, que serão a ele pagos ou a seus herdeiros ou responsáveis legais, em 20 (vinte) prestações iguais, mensais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária pela variação do IGPM(FGV) e juros capitalizados de 1% (hum por cento) ao mês sobre o saldo devedor, e representadas por notas promissórias com vencimento a começar 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento de alteração contratual, não se dissolvendo a sociedade.

Req: 81100001274625

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021

Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/09/2021



http://assinador.juceb.com.br/assinador/b autenticacao?chave1=xw3zohh8344XQaf-pW0Qcchave2=pr-06CC0pfeH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00776116916-MARCELO AUGUSTO KIHNI | 1581199886-BRAZ | MINISTERIO DE CANARGO  
087909411764-ANA PAULA MINISTERIO DE CANARGO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66

**Parágrafo Primeiro** - Fica assegurado ao cônjuge sobrevivente e herdeiros maiores do sócio pré-morto ou interdito, ou aos menores, por seu representante legal, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que notifiquem por escrito a sociedade dessa decisão, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data do falecimento ou interdição.

**Parágrafo Segundo** - Não desejando, porém, o cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros maiores ou menores, por seu representante legal, ingressar na sociedade, poderão os sócios remanescentes, após cumpridas as obrigações acima mencionadas, optar pela continuação do negócio, reconstituindo a sociedade com quem lhes aprouver.

**X - DELIBERAÇÕES**

Todas as deliberações sociais serão tomadas observando-se a maioria do capital social, computando-se um voto para cada cota. As dúvidas ou contestações que porventura vierem a surgir, serão solucionados por árbitros nomeados para tal fim.

**XI – LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da sociedade obedecerá a processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um sócio ou terceiro com observância da Cláusula X (Décima).

**XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XIII – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO**

O presente Contrato Social será regido pelos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002) no que se refere às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76 e suas posteriores alterações). As partes especificam o domicílio deste município para o exercício e fiel cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato e elegem, para todas questões inerentes ao mesmo, o foro central desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou no futuro venha a ser.

Req: 81100001274625

Página 8



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021  
Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.ASP>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



<http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XR4BBCZN-I1OYK3Q5-V4FKUDT-S1VTXR61&chave2=ST-06CC0pbeH2hmcFRg>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 007761161916-MARCELO AUGUSTO KORN | 15581998956-BRAZ | MINISTERIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PATUA MINISTERIO DE CAMARGO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 DA SOCIEDADE MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA  
CNPJ nº 15.154.347/0001-66

**XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As cláusulas e condições deste instrumento substituem as estipulações do contrato social e posteriores alterações, sem prejuízo dos efeitos dos atos praticados na vigência dos mesmos.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SÃO DESIDÉRIO - BA, 17 de setembro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
ESPOLIO JOSE TOMAS CAVALCANTI DE CAMARGO  
P/P: ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO

\_\_\_\_\_  
BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO

\_\_\_\_\_  
MARCELO AUGUSTO KUHN



http://assinador.prec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=xm3zohh3k44XQaf-pWQ0qchavez2-pr-06aC0p9peH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00776181818-MARCELO AUGUSTO KUHN | 15813998956-BRAZ MINISTERIO DE CAMARGO  
08790941764-ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO

Req: 81100001274625

Página 9



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021

Protocolo 217936776 de 21/09/2021

Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124896253713180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



217936776

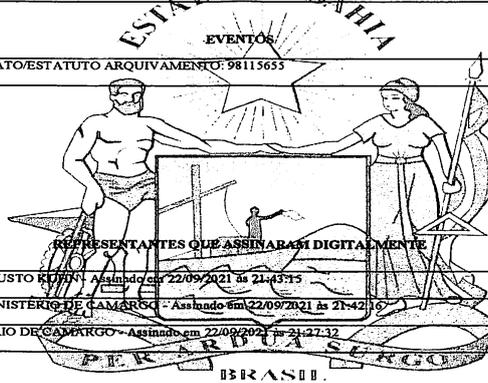
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA
PROTOCOLO	217936776 - 21/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29200705410 CNPJ 15.154.347/0001-66 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98115655 DE 23/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/09/2021
---

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98115655
--



REPRESANTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 00776116916 - MARCELO AUGUSTO RUFIN - Assinado em 22/09/2021 às 21:43:15
Cpf: 08790941764 - ANA PAULA MINISTÉRIO DE CAMARGO - Assinado em 22/09/2021 às 21:42:10
Cpf: 15581999856 - BRAZ MINISTÉRIO DE CAMARGO - Assinado em 22/09/2021 às 21:27:32

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98115655 em 23/09/2021  
Protocolo 217936776 de 21/09/2021  
Nome da empresa MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 29200705410  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124896253713180  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 6CKN7-NTXMX-BQW8V-SF7J8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

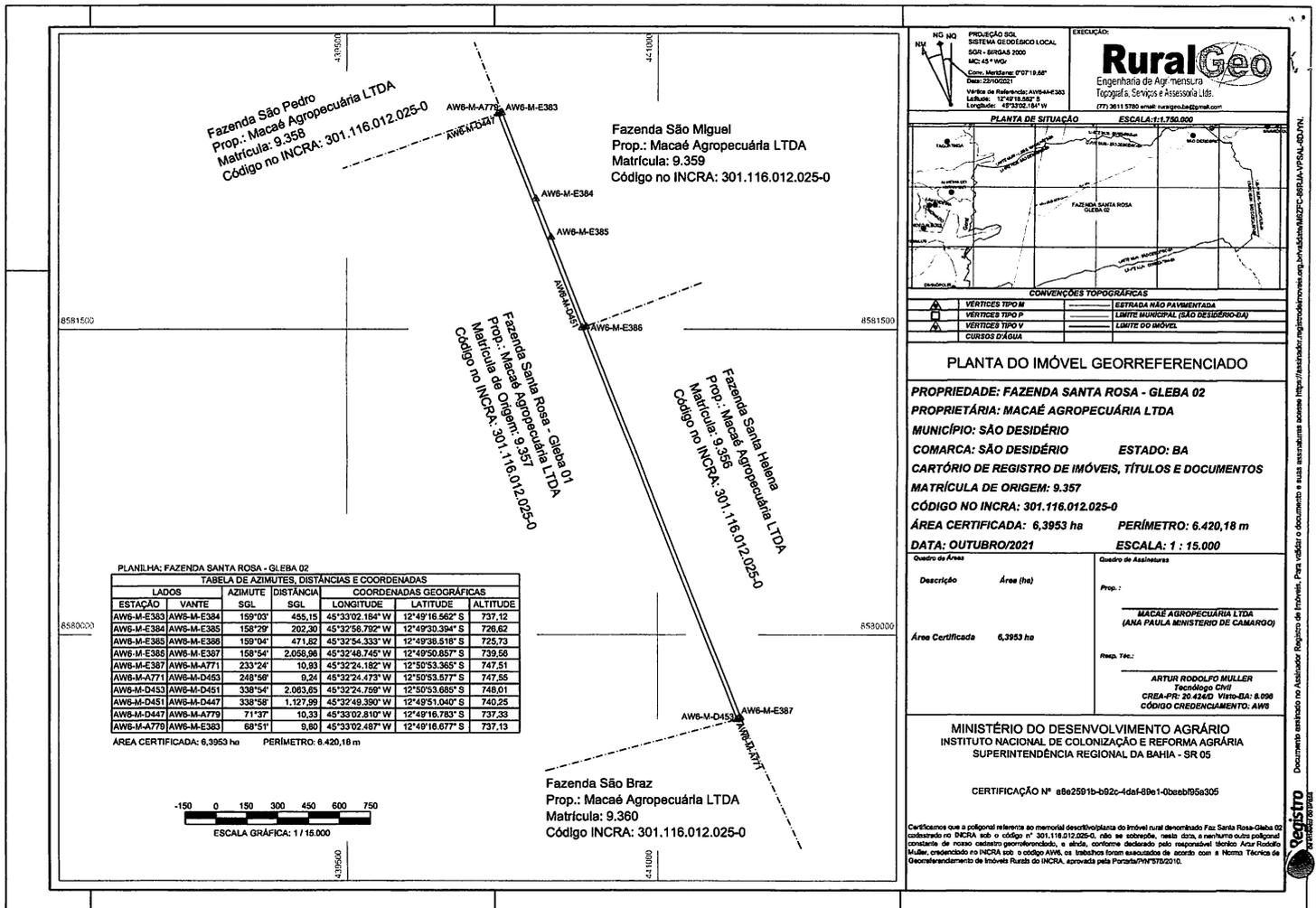
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6CKN7-NTXMX-BQW8V-SF7J8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6CKN7-NTXMX-BQW8V-SF7J8>.





**RuralGeo**  
 Engenharia de Agrimensura  
 Topografia, Serviços e Assessoria Ltda.  
 Rua: 22/00221  
 Vento da Fazenda: AV0444-333  
 Laísles: 12°49'18,287" S  
 Longitudes: 48°32'56,792" W  
 (77) 3611 5782 email: ruralgeo@ruralgeo.com.br

**PLANTA DE SITUAÇÃO** ESCALA: 1:1750.000

**CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS**

VERTICES TIPO II	ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
VERTICES TIPO P	LIMITE MUNICIPAL (SÃO DESIDÉRIO-BA)
VERTICES TIPO V	LIMITE DO IMÓVEL
CURSOS D'ÁGUA	

**PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO**

**PROPRIEDADE: FAZENDA SANTA ROSA - GLEBA 02**  
**PROPRIETÁRIA: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**  
**MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO**  
**COMARCA: SÃO DESIDÉRIO** **ESTADO: BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**MATRÍCULA DE ORIGEM: 9.357**  
**CÓDIGO NO INCRA: 301.116.012.025-0**  
**ÁREA CERTIFICADA: 6,3953 ha** **PERÍMETRO: 6.420,18 m**  
**DATA: OUTUBRO/2021** **ESCALA: 1 : 15.000**

**Quadro de Assinaturas**

Descrição	Área (ha)	Prop.:
Área Certificada	6,3953 ha	MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA (ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARÓ)

Resp. Téc.:  
**ARTUR RODOLFO MULLER**  
 Registrado Civil  
 CREA-PR: 20.434/D Visto-BA: 8.098  
 CÓDIGO CREDENCIAMENTO: AWS

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA - SR 05**

**CERTIFICAÇÃO Nº** 68e2591b-b62c-4daf-88e1-0baebf95a305

Certificamos que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel rural denominado Faz. Santa Rosa-Gleba 02 cadastrado no INCRA sob o código nº 301.116.012.025-0, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda, conforme declarado pelo responsável técnico Artur Rodolfo Müller, credenciado no INCRA sob o código AWS, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, aprovada pela Portaria/PN/020/10.



MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: M6ZFC-86RJA-VPSAL-6DJYN

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

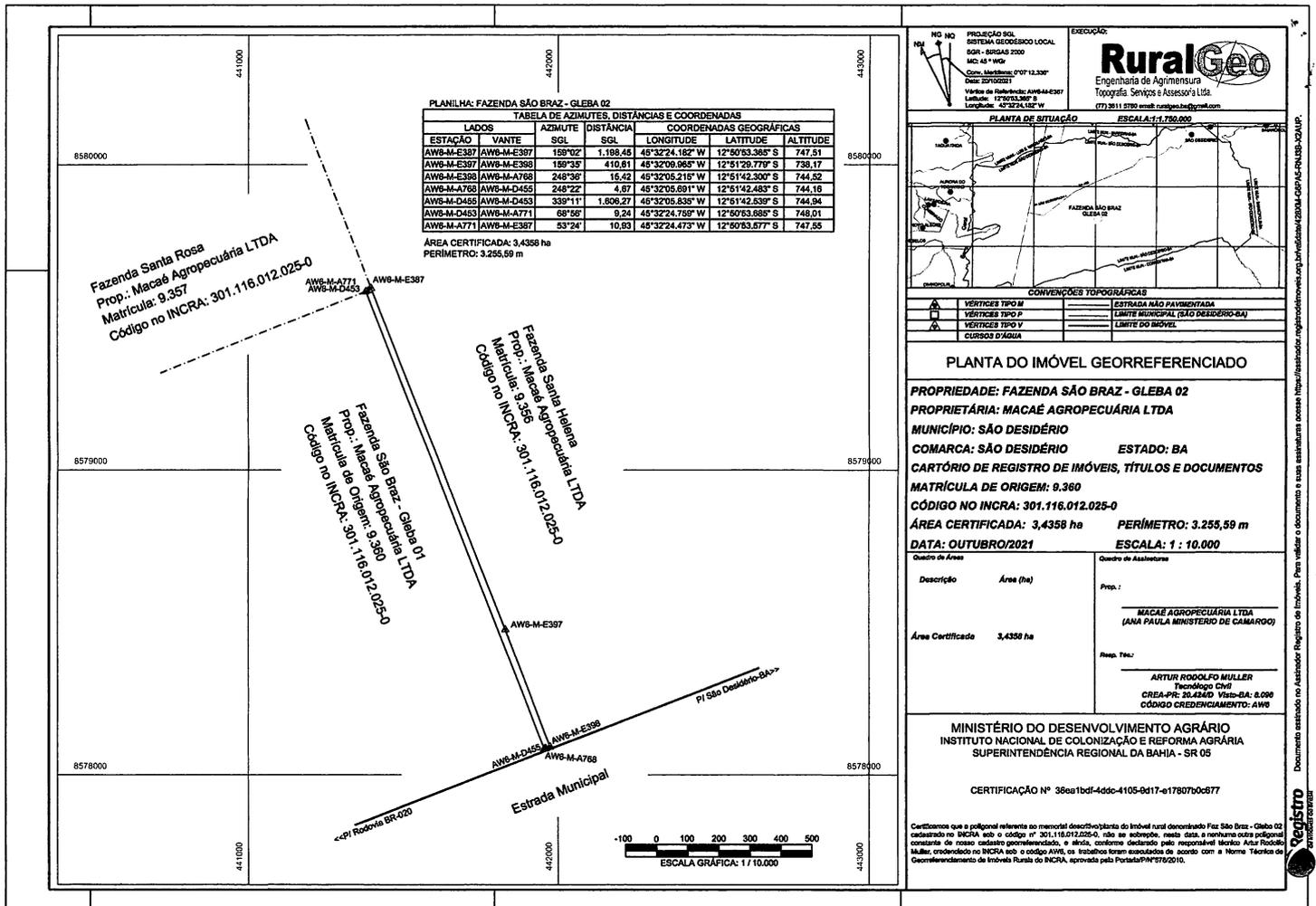
<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M6ZFC-86RJA-VPSAL-6DJYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para verificar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M6ZFC-86RJA-VPSAL-6DJYN>







MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: 428XM-G6PA5-RNJ3B-X2AUP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/428XM-G6PA5-RNJ3B-X2AUP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/428XM-G6PA5-RNJ3B-X2AUP>.







MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: BZUNQ-Y2VWB-TWQ8Q-JY6BE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BZUNQ-Y2VWB-TWQ8Q-JY6BE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BZUNQ-Y2VWB-TWQ8Q-JY6BE>.







MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: EJ36N-33GZ9-LJSTW-GTQE7

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EJ36N-33GZ9-LJSTW-GTQE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EJ36N-33GZ9-LJSTW-GTQE7>.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20210609601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTUR RODOLFO MULLER

Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA

RNP: 1703809572  
Registro: 8098BA

Empresa contratada: RURAL GEO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA  
LTDA

Registro: 0000150280-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

FAZENDA SANTA ROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SÃO BRAZ - GLEBA 01 E FAZ SÃO BRAZ - GLEBA 02

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Data de Início: 10/09/2021

Previsão de término: 10/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS,  
CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento e Certificação das parcelas junto ao INCRA do Imóvel rural denominado Fazenda São Braz.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTUR RODOLFO MULLER - CPF: 450.978.520-87

Local

de

de

MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.154.347/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 53970398

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: e4WcD  
Impresso em: 16/09/2021 às 10:17:26 por: , ip: 177.234.169.241

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/FP6EV-W9GLR-6N7ZP-FJA33>.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20210609594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTUR RODOLFO MULLER

Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA

RNP: 1703809572

Registro: 8098BA

Empresa contratada: RURAL GEO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA  
LTDA

Registro: 0000150280-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

FAZENDA SANTA ROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SANTA ROSA - GLEBA 01 E FAZ SANTA ROSA - GLEBA 02

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Data de Início: 10/09/2021

Previsão de término: 10/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento e Certificação das parcelas junto ao INCRA do imóvel rural denominado Fazenda Santa Rosa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTUR RODOLFO MULLER - CPF: 450.978.520-87

Local de data de

MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.154.347/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 53370164

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2b2c  
Impresso em: 16/09/2021 às 10:01:24 por: , ip: 177.234.169.241

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/G3YMW-R89EU-GGB8T-XU4UH>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G3YWM-R89EU-GGB8T-XU4UH

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G3YWM-R89EU-GGB8T-XU4UH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G3YWM-R89EU-GGB8T-XU4UH>.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20210609613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_  
**ARTUR RODOLFO MULLER**  
 Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA** RNP: 1703809572  
 Registro: 8098BA

Empresa contratada: **RURAL GEO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA** Registro: 0000150280-BA  
 LTDA

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
 Contratante: **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66  
**FAZENDA SANTA ROSA** Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: 47820000

Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
**FAZENDA SÃO MIGUEL - GLEBA 01 E FAZ SÃO MIGUEL - GLEBA 02** Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: 47820000  
 Data de Início: **10/09/2021** Previsão de término: **10/10/2022** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
 Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_  
 12 - Execução  
 112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS,  
 CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA  
 Quantidade 2,00 Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações \_\_\_\_\_  
 Desmembramento e Certificação das parcelas junto ao INCRA do imóvel rural denominado Fazenda São Miguel.

6. Declarações \_\_\_\_\_  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
**ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA**

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima **ARTUR RODOLFO MULLER - CPF: 450.978.520-87**  
 \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.154.347/0001-66**

9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **15/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **53370731**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d78y9  
 Impresso em: 16/09/2021 às 10:18:30 por: ip: 177.234.169.241

www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br  
 Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/L3EU2-X8NYA-286CN-XEM9H>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L3EU2-X8NYA-256CN-XEM9H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

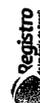
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L3EU2-X8NYA-256CN-XEM9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L3EU2-X8NYA-256CN-XEM9H>.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20210609586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_  
**ARTUR RODOLFO MULLER**  
 Título profissional: **TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA** RNP: 1703809572  
 Registro: 8098BA

Empresa contratada: **RURAL GEO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA** Registro: 0000150280-BA  
 LTDA

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
 Contratante: **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66  
**FAZENDA SANTA ROSA** Nº: S/N  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: **47820000**

Contrato: Não especificado Celebrado em: \_\_\_\_\_  
 Valor: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
**FAZENDA SÃO PEDRO - GLEBA 01 E FAZ SÃO PEDRO - GLEBA 02** Nº: S/N  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: **47820000**  
 Data de Início: **10/09/2021** Previsão de término: **14/11/2022** Coordenadas Geográficas: **0, 0**  
 Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**  
 Proprietário: **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA** CPF/CNPJ: **15.154.347/0001-66**

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_  
 12 - Execução \_\_\_\_\_ Quantidade \_\_\_\_\_ Unidade \_\_\_\_\_  
 112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS,  
 CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 2,00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações \_\_\_\_\_  
 Desmembramento e Certificação das parcelas junto ao INCRA do imóvel rural denominado Fazenda São Pedro.

6. Declarações \_\_\_\_\_  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.  
 5296/2004.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
**ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA**

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_ **ARTUR RODOLFO MULLER - CPF: 450.978.520-87**  
 \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ **MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.154.347/0001-66**

9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **15/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **53369805**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA4x2  
 Impresso em: 16/09/2021 às 10:16:19 por: ip: 177.234.169.241

www.crea-ba.org.br crea-ba@crea-ba.org.br  
 Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8889



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/ISXURK-WMFRN-E7422-5LL4G>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SXURK-WMFRN-E7422-5LL4G

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SXURK-WMFRN-E7422-5LL4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SXURK-WMFRN-E7422-5LL4G>.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20210609622

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ARTUR RODOLFO MULLER

Título profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA

RNP: 1703809572

Registro: 8098BA

Empresa contratada: RURAL GEO ENGENHARIA DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA LTDA

Registro: 0000150280-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

FAZENDA SANTA ROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA SANTA HELENA - GLEBA 01 E FAZ SANTA HELENA - GLEBA 02

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÃO DESIDÉRIO

UF: BA

CEP: 47820000

Data de Início: 10/09/2021

Previsão de término: 10/10/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 15.154.347/0001-66

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

112 - Execução de Serviço Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Desmembramento e Certificação das Parcelas junto ao INCRA do imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTUR RODOLFO MULLER - CPF: 450.978.520-87

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 15.154.347/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 15/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53370970

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z90Z7  
Impresso em: 16/09/2021 às 14:37:40 por: ip: 177.234.169.241

www.crea.ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8980

crea@crea.ba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/BETS5M-Y5H47-LWHTQ-X4RGO>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ET5M-Y5H47-LWHYQ-X4RGQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Artur Rodolfo Muller (CPF 450.978.520-87)

Ana Paula Ministério de Camargo (CPF 087.909.417-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3ET5M-Y5H47-LWHYQ-X4RGQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3ET5M-Y5H47-LWHYQ-X4RGQ>.





## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMIÇÃO EXERCÍCIO 2021

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 301.116.012.025-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Santa Rosa e Outras		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 12/11/2020		ÁREA CERTIFICADA <sup>1</sup> 0,0000	
ÁREA TOTAL (ha) 4.371,0242		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Grande Propriedade Improdutiva <sup>5</sup>		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO DESIDÉRIO		UF BA	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Margem Do Rio Galheirão		MÓDULO RURAL (ha) 25,0034		Nº MÓDULOS RURAIS 127,88		MÓDULO FISCAL (ha) 65,0000	
		Nº MÓDULOS FISCAIS 67,2465		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)	
BA/SÃO DESIDÉRIO	16/07/2020	7906	9356	R-1	2	1.032,8689	
BA/SÃO DESIDÉRIO	16/07/2020	7906	9357	R-1	2	993,3150	
BA/SÃO DESIDÉRIO	16/07/2020	7906	9358	R-1	2	840,3285	
BA/SÃO DESIDÉRIO	16/07/2020	7906	9359	R-1	2	1.007,0821	
BA/SÃO DESIDÉRIO	16/07/2020	7906	9360	R-1	2	497,4297	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA				
4,371,0242	0,0000	0,0000	4,371,0242				
DADOS DO DECLARANTE							
NOME Macaes Agropecuaria Ltda			CPF/CNPJ 15.154.347/0001-66		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1		
NACIONALIDADE BRASILEIRA							
DADOS DOS TITULARES							
CPF/CNPJ 15.154.347/0001-66	NOME Macaes Agropecuaria Ltda	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual		DETENÇÃO (%) 100,00			
DADOS DE CONTROLE							
DATA DE LANÇAMENTO 19/07/2021	NÚMERO DO CCIR 42959180210	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 27/10/2021	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****				
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)							
DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL		
0,00	110,08	110,08	11,01	1,10	*** QUITADO ***		
OBSERVAÇÕES							
1. ESTE DOCUMENTO SO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA. 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.							
ESCLARECIMENTOS GERAIS							
1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDELETÁVEL PARA DESMENSURAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.897/94. 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DECR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL. 3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 9º DA LEI 8.897/94. 4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS É LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.897/94, DECRETO LEI 1.309/92, LEI 4.094/64, DECRETO 79.691/93 E DECRETOS LEI 579/96. 5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.897/94. 6. FIP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 8.897/94. 7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 18.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.							
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS							
1. O PRESENTE DOCUMENTO SO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL. 2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.822/90, 8.847/94 E 8.383/91. 3. O CCIR SO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA. 4. A CORREÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS ODECEDEÇA OS SEGUINTES CRITÉRIOS: A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONTRATOS NO RENO ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS. B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SINCRA APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUIÇÃO. 5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE A TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, OU A CORREÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.							

Número de Autenticidade  
04390.06900.12193.02387

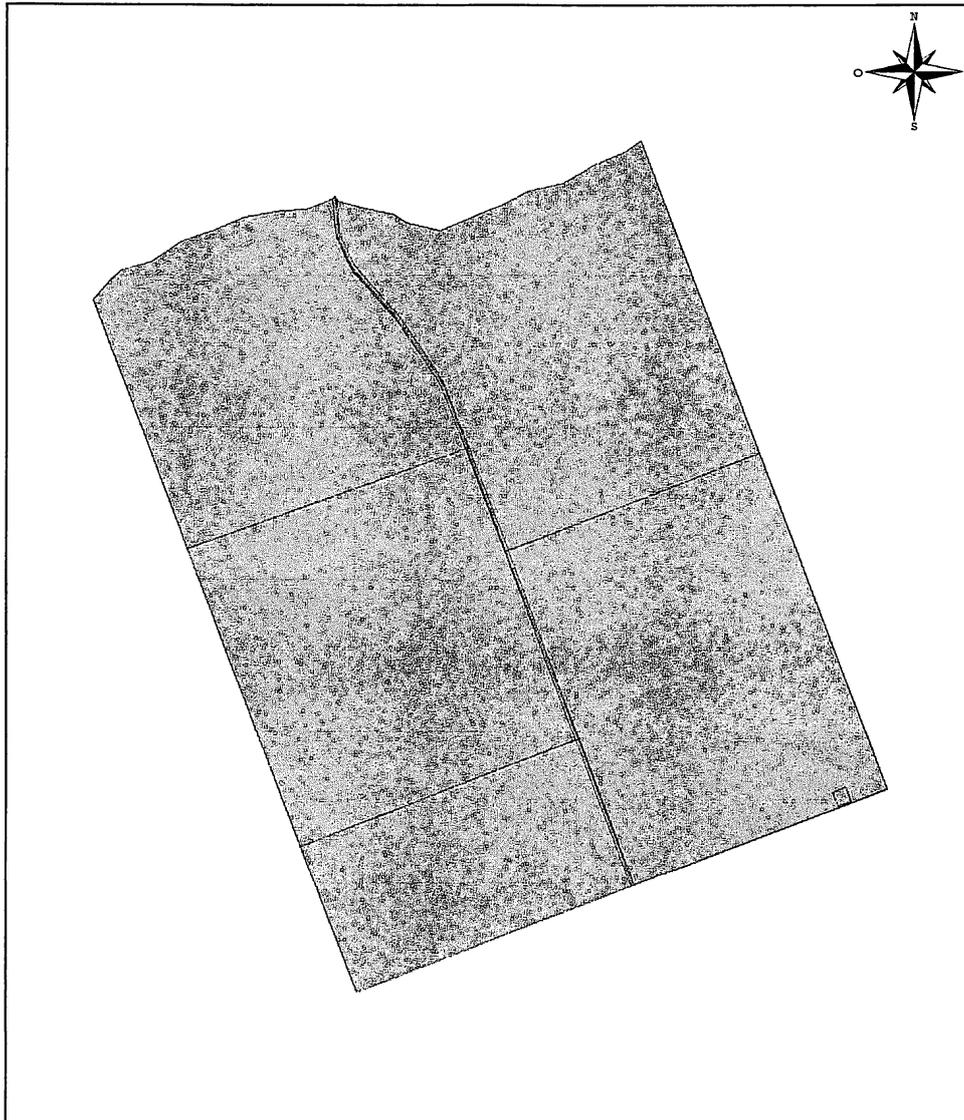


**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR  
EMISSÃO EXERCÍCIO 2021**

**CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 301.116.012.025-0**

**ÁREA: 4373.2813 ha**

Escala: 1:53263 Formato: A4



**Número de Autenticidade  
04390.06900.12193.02387**



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA**

REGISTRO GERAL - ANO 2021 *Fernanda Assis Lomanto Andrade*  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.652 DATA: 10 de dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA HELENA - GLEBA 02**, com área total de 7,2241ha (sete hectares, vinte e dois ares e quarenta e um centiares) e Perímetro: 7.377,80m, situado no Município de São Desidério-BA, instruído com planta e memorial descritivo, assinados por Artur Rodolfo Muller, Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo - Conselho Profissional: 20424/PR. Código Credenciamento: AW6; Documento de RT: BA20210609622-BA, Código INCRÁ: 3011160120250, NIRE nº 0.141.580-8, CAR: BA2928901-87C6.47B7.7E73.40F6.B0F4.861C.F29B.DBD3, conforme Certificação - INCRÁ nº e4deb965-4b2f-4ab3-9e0a-44e2fa2647cd datada de 19 de outubro de 2021, gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente. **MEMORIAL DESCRITIVO:**

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Confrontações
AW6-M-D452	-45°32'48,126"	-12°49'50,612"	740,05	AW6-M-D454	158°54'	2.058,55 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9356   Fazenda Santa Helena - Gleba 01
AW6-M-D454	-45°32'23,555"	-12°50'53,102"	747,73	AW6-M-D456	159°11'	1.610,95 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9356   Fazenda Santa Helena - Gleba 01
AW6-M-D456	-45°32'04,580"	-12°51'42,100"	744,30	AW6-M-A767	249°32'	4,92 m	Estrada Municipal, que liga São Desidério-BA à Rodovia BR-020
AW6-M-A767	-45°32'04,733"	-12°51'42,156"	744,26	AW6-M-E398	253°03'	15,19 m	Estrada Municipal, que liga São Desidério-BA à Rodovia BR-020
AW6-M-E398	-45°32'05,215"	-12°51'42,300"	744,52	AW6-M-E397	339°35'	410,61 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.360   Fazenda São Brás
AW6-M-E397	-45°32'09,965"	-12°51'29,775"	738,17	AW6-M-E387	339°02'	1.198,45 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.360   Fazenda São Brás
AW6-M-E387	-45°32'24,182"	-12°50'53,365"	747,51	AW6-M-E386	338°54'	2.058,98 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.357   Fazenda Santa Rosa
AW6-M-E386	-45°32'48,745"	-12°49'50,857"	739,58	AW6-M-A772	66°10'	10,88 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.359   Fazenda São Miguel
AW6-M-A772	-45°32'48,415"	-12°49'50,714"	739,73	AW6-M-D452	70°13'	9,26 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.359   Fazenda São Miguel

**PROPRIETÁRIO: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, neste ato representada por seu sócio gerente **JOSÉ TOMÁS CAVALVANTI DE CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Declaratória de Incorporação de Imóvel, passada em Notas no Tabelionato do 24º Ofício, Estado do Rio de Janeiro - RJ, no livro nº 3683, fls 104, em 12 de Novembro de 1987, registrada no R-1-8403 em 14 de junho de 2016. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste Cartório no Livro 2 de Registro Geral sob nº 9356, 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé, São Desidério-BA, 10 de dezembro de 2021. Eu, *Fernanda Assis Lomanto Andrade*, Oficiala Titular. Protocolo: 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021. Taxas extrajudiciais recolhidas no valor de R\$ 119,08, conforme DAJE: 1358.002.059131 - Emolumentos 57,52 - Taxa Fiscal 40,84 - FECOM 15,72 - PGE 2,29 - FMMPBA 1,19 - Def. Pública 1,52.

**Av-1.9652:** Nos Termos do **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 293/2006**, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como **OUTORGANTE - MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa neste Município de São Desidério-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, representada legalmente na forma do seu Contrato Social por seus Diretores - José Tomás Cavalcanti de Camargo brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.165.505-JFF,

Continua no verso.

*Fernanda Assis Lomanto Andrade* - Oficiala Titular  
*Anna Fausta Ramos Neta* - Oficiala Substituta  
*Enzo Lomanto* - Oficial Substituto  
*Rosângela N. da Mata Dias* - Escrevente Autorizada  
*Vivian Juliana dos S. Dias* - Escrevente Autorizada

pg. 1

17/12/2021 15:05:51 PCN

Continua na página 02

de indenização pela servidão e benfeitorias a **OUTORGADA** paga a quantia de **R\$1.310,00 (hum mil e mil e trezentos e dez reais)**, através do cheque nº 241670, BANCO DO BRASIL, agência 2940-8, pelo que da a **OUTORGANTE** a **COELBA**, plena, total e irrevogável quitação. Averbado no **Av-2.9356** em 16 de julho de

Continua na ficha 02

*Fernanda Assis Lomanto Andrade* - Oficiala Titular  
*Anna Fausta Ramos Neta* - Oficiala Substituta  
*Enzo Lomanto* - Oficial Substituto  
*Rosângela N. da Mata Dias* - Escrevente Autorizada  
*Vivian Juliana dos S. Dias* - Escrevente Autorizada

pg. 2

17/12/2021 15:05:51 PCN

Continua na página 03



portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49, residente no Rio de Janeiro-RJ e Ana Paula Ministério de Camargo, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, Identidade Profissional 76395-D, emitido pelo CREAMG em 12.11.2001, portadora Do CPF/MF sob nº 087.909.417-64, residente na cidade de Barreiras-Ba, e do outro lado como **OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 48.161, de 10.05.1960 e concessionária dos serviços públicos de energia elétrica dos Municípios do Estado da Bahia. A OUTORGANTE declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula. Pelo presente instrumento e na conformidade dos entendimentos havidos com a COELBA, a OUTORGANTE institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da Companhia OUTORGADA, uma **servidão de eletroduto** - Do Km/estrutura 0+000,00 ao Km/estrutura 0+5669,29, com uma faixa de 8,5039ha (oito vírgula cinco mil e trinta e nove hectares) correspondente à 15,00m (quinze metros) de largura por 5.669,29m (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove vírgula vinte e nove metros) de comprimento, tendo por limites, à esquerda e à direita, as suas próprias paralelas e a frente e ao fundo terrenos pertencentes a quem de direito, destinando-se a permitir a construção e a conservação da LD 34,5 kv ALIMENTADOR 09Y2 de propriedade da Companhia OUTORGADA, que parte da SE RIO GRANDE, conforme Processo de Indenização nº 293/2006. A servidão descrita na cláusula anterior é constituída em caráter permanente e para tanto em forma de indenização pela servidão e benfeitorias a OUTORGADA paga a quantia de R\$6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais), através do cheque nº 241674, BANCO DO BRASIL, agência 2940-8. Averbado no Av-1-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu, ~~Fernanda Assis Lomanto Andrade~~, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-2-9652:** Nos Termos do **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 297/2006**, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como **OUTORGANTE - MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa neste Município de São Desidério-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, representada legalmente na forma do seu Contrato Social por seus Diretores - José Tomás Cavalcanti de Camargo brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.165.505-IFP, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49, residente no Rio de Janeiro-RJ e Ana Paula Ministério de Camargo, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, Identidade Profissional 76395-D, emitido pelo CREAMG em 12.11.2001, portadora Do CPF/MF sob nº 087.909.417-64, residente na cidade de Barreiras-Ba, e do outro lado como **OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 48.161, de 10.05.1960 e concessionária dos serviços públicos de energia elétrica dos Municípios do Estado da Bahia. A OUTORGANTE declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula. Pelo presente instrumento e na conformidade dos entendimentos havidos com a COELBA, a OUTORGANTE institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da Companhia OUTORGADA, uma **servidão de eletroduto** em área remanescente, com uma faixa de 1,19681ha (hum vírgula um mil, novecentos e oitenta e um hectares), correspondente a 30,00m (trinta metros) de largura por 398,92m (trezentos e noventa e oito vírgula noventa e dois metros) de comprimento, tendo por limites, a esquerda e a direita, as suas próprias paralelas e a frente e ao fundo terrenos pertencentes a quem de direito, destinando-se a permitir a construção e a conservação da LT 138kv ALTO FÊMEAS-RIO GRANDE, de propriedade da Companhia OUTORGADA, que parte da SE ALTO FÊMEAS para a SE RIO GRANDE, conforme Processo de Indenização nº 297/2006. A servidão descrita na cláusula anterior é constituída em caráter permanente e para tanto em forma de indenização pela servidão e benfeitorias a OUTORGADA paga a quantia de R\$1.310,00 (hum mil e trezentos e dez reais), através do cheque nº 241670, BANCO DO BRASIL, agência 2940-8, pelo que da OUTORGANTE a COELBA, plena, total e irrevogável quitação. Averbado no Av-2-9356 em 16 de julho de

Continua na ficha 02

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.fiba.jus.br/autenticidade](http://www.fiba.jus.br/autenticidade)

\_\_\_\_\_  
Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
~~\_\_\_\_\_  
Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substitua~~  
\_\_\_\_\_  
Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_\_  
Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
\_\_\_\_\_  
Márcia Juliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 2

Continua na página 03

17/12/2021 15:05:51 PGM



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Fernanda Assis Lomanto Andrade  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.652

DATA: 10 de dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu, Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-3-9652:** Nos Termos do CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 298/2006, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como OUTORGANTE - MACAË AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Fazenda Santa Rosa neste Município de São Desidério-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, representada legalmente na forma do seu Contrato Social por seus Diretores - José Tomás Cavalcanti de Camargo brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.165.505-1FP, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49, residente no Rio de Janeiro-RJ e Ana Paula Ministério de Camargo, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, Identidade Profissional 76395-D, emitido pelo CREA-MG em 12.11.2001, portadora do CPF/MF sob nº 087.909.417-64, residente na cidade de Barreiras-Ba, e do outro lado como OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 48.161, de 10.05.1960 e concessionária dos serviços públicos de energia elétrica dos Municípios do Estado da Bahia. A OUTORGANTE declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula. Pelo presente instrumento e na conformidade dos entendimentos havidos com a COELBA, a OUTORGANTE institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da Companhia OUTORGADA, uma servidão de eletroduto -Do Km/estrutura 2+078,48 ao Km/estrutura 2+517,91 com uma faixa de 0,6591ha (zero vírgula seis mil, quinhentos e noventa e um hectares) correspondente à 15,00m (quinze metros) de largura por 439,43m (quatrocentos e trinta e oito nove vírgula quarenta e três metros) de comprimento, tendo por limites, à esquerda e à direita, as suas próprias paralelas e a frente e ao fundo terrenos pertencentes a quem de direito. A COELBA declara aceitar a servidão que lhe é conferida, confessando-se responsável por todos e quaisquer danos causados ao imóvel ou benfeitorias da OUTORGANTE, em consequência da construção e dos serviços de manutenção da Linha de Transmissão referida na cláusula segunda, comprometendo-se a indenizar a OUTORGANTE o valor correspondente, segundo os preços do seu Laudo de Avaliação, ou os que vierem a ser com ela negociados. Averbado no Av-3-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu, Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-4-9652:** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de 5,3445ha (cinco hectares, trinta e quatro ares e quarenta e cinco centiares) e Perímetro: 7.156,02m, referente ao CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 292/2006, datado de 11 de Julho de 2007, averbado no Av-8-9356. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP de coordenadas E= 442.819,396 m e N= 8.582.349,091 m; Daí segue com o azimute de 159°55'15" e a distância de 3.532,96 m até o vértice 1 de coordenadas E=444.032,319 m e N=8.579.030,870 m; Daí segue como azimute de 69°34'51" e a distância de 15,11 m até o vértice 2 de coordenadas E=444.046,479 m e N=8.579.036,141 m; Daí segue com o azimute de "159°37'32" e a distância de 15,00 m até o vértice 3 de coordenadas E=444.051,701 m e N=8.579.022,079 m; Daí segue com o azimute de 249°34'51" e a distância

Continua no verso.

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

\_\_\_\_\_  
Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
\_\_\_\_\_  
Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
\_\_\_\_\_  
Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_\_  
Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
\_\_\_\_\_  
Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 3

17/12/2021 15:05:51 PCN

Continua na página 04



de 30,19 m até o vértice 4 de coordenadas E=444.023,411 m e N=8.579.011,548 m; Daí segue com o azimute de 339°55'15" e a distância de 3.547,78 m até o vértice 5 de coordenadas E=442.805,400 m e N=8.582.343,688 m; Daí segue com o azimute de 68°53'27" e a distância de 15,00 m até o vértice O=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Averbado no Av-4-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu,  Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-5-9652** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de 3,5169ha (três hectares, cinquenta e um ares e sessenta e nove centiares) e Perímetro: 4.719,32m, referente ao CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 293/2006, datado de 11 de Julho de 2007, averbados no Av-10-9356. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP de coordenadas E= 444.068,156 m e N= 8.578.977,774 m; Daí segue com o azimute de 159°37'32" e a distância de 15,00 m até o vértice 1 de coordenadas E=444.073,378 m e N=8.578.963,713 m; Daí segue com o azimute de 249°40'51" e a distância de 15,00 m até o vértice 2 de coordenadas E=444.059,311 m e N=8.578.958,504 m; Daí segue com o azimute de 159°37'32" e a distância de 73,92 m até o vértice 3 de coordenadas E=444.085,047 m e N=8.578.889,208 m; Daí segue com o azimute de 249°17'27" e a distância de 2.240,47 m até o vértice 4 de coordenadas E=441.989,338 m e N=8.578.096,917 m; Daí segue com o azimute de 252°56'29" e a distância de 15,19 m até o vértice 5 de coordenadas E=441.974,813 m e N=8.578.092,460 m; Daí segue com o azimute de 339°27'50" e a distância de 15,00 m até o vértice 6 de coordenadas E=441.969,550 m e N=8.578.106,509 m; Daí segue com o azimute de 68°26'52" e a distância de 0,32 m até o vértice 7 de coordenadas E=441.969,850 m e N=8.578.106,627 m; Daí segue com o azimute de 72°56'29" e a distância de 15,30 m até o vértice 8 de coordenadas E=441.984,481 m e N=8.578.111,117 m; Daí segue com o azimute de 69°17'27" e a distância de 2.225,08 m até o vértice 9 de coordenadas E=444.065,794 m e N=8.578.897,966 m; Daí segue com o azimute de 339°37'32" e a distância de 74,02 m até o vértice 10 de coordenadas E=444.040,023 m e N=8.578.967,357 m; Daí segue com o azimute de 69°40'51" e a distância de 30,00 m até o vértice O=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Averbado no Av-5-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu,  Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-6-9652:** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de 1,2013ha (um hectare, vinte ares e treze centiares) e Perímetro: 861,39m, referente ao CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 297/2006, datado de 11 de Julho de 2007, averbados no Av-11-9356. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP de coordenadas E= 444.592,474 m e N= 8.579.137,623 m; Daí segue com o azimute de 160°01'21" e a distância de 30,25 m até o vértice 1 de coordenadas E=444.602,807 m e N=8.579.109,197 m; Daí segue com o azimute de 257°20'27" e a distância de 400,31 m até o vértice 2 de coordenadas E=444.212,231 m e N=8.579.021,468 m; Daí segue com o azimute de 339°32'30" e a distância de 30,28 m até o vértice 3 de coordenadas E=444.201,647 m e N=8.579.049,839 m; Daí segue com o azimute de 77°20'27" e a distância de 400,56 m até o vértice O=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Averbado no Av-6-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu,  Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

Continua na ficha 03

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

\_\_\_\_ Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
 Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
\_\_\_\_ Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_ Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
\_\_\_\_ Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 4

17/12/2021 15:05:51 PCN

Continua na página 05



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA**

REGISTRO GERAL - ANO 2021

*Fernanda Assis Lomanto Andrade*  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.652

DATA: 10 de dezembro de 2021

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

**Av-7-9652:** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de 0,6006ha (zero hectares, sessenta ares e seis centiares) e Perímetro: 831,19m, referente ao **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 298/2006**, datado de 11 de Julho de 2007, averbados no Av-12-9356. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PF de coordenadas E=444.586,937 m e N= 8.579.151,753 m; Daí segue com o azimute de 158°36'09" e a distância de 15,18 m até o vértice 1 de coordenadas E=444.592,474 m e N=8.579.137,623 m; Daí segue com o azimute de 257°20'27" e a distância de 400,56 m até o vértice 2 de coordenadas E=444.201,647 m e N=8.579.049,839 m; Daí segue com o azimute de 339°32'30" e a distância de 15,14 m até o vértice 3 de coordenadas E=444.196,355 m e N=8.579.064,024 m; Daí segue com o azimute de 77°20'27" e a distância de 400,31 m até o vértice O=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Averbado no Av-7-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu, *Fernanda Assis Lomanto Andrade*, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-8-9652:** Nos Termos do **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 292/2006**, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como **OUTORGANTE - MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, e do outro lado como **OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94. A OUTORGANTE declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula. Pelo presente instrumento e na conformidade dos entendimentos havidos com a COELBA, a OUTORGANTE institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da Companhia OUTORGADA, uma **servidão de eletroduto - Do Km/estrutura 0+000,00 ao Km/estrutura 0+6950,53, com uma faixa de 10,4258ha** (dez vírgula qualm mil e duzentos e cinqüenta e oito hectares), correspondente á 15,00m (quinze metros) de largura por 6.950,53m (seis mil, novecentos e cinquenta vírgula cinquenta e três metros) de comprimento, tendo por limites, a esquerda e a direita, as suas próprias paralelas e a frente e ao fundo terrenos pertencentes a quem de direito, destinando-se a permitir a construção e a conservação da LD 34,5 kv ALIMENTADOR 09Y1, de propriedade da Companhia OUTORGADA, que parte da SE RIO GRANDE, conforme **Processo de Indenizacao nº 292/2006**. A servidão descrita na cláusula anterior constituída em caráter permanente e para tanto em forma de indenização pela servidão e benfeitorias a OUTORGADA paga a quantia de R\$8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais), através do cheque nº 241672, BANCO DO BRASIL, agência 2940-8, pelo que dá á OUTORGANTE a COELBA, plena total e irrevogável quitação. As dúvidas e controvérsias porventura oriundas da interpretação ou execução o deste contrato serão apreciadas e dirimidas no Juízo competente desta Comarca de São Desidério, Estado da Bahia. Averbado no Av-8-9356 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-Ba, 10 de dezembro de 2021. Eu, *Fernanda Assis Lomanto Andrade*, Oficiala Titular. Protocolo 69.366, prenotado em 28 de outubro de 2021.

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.fiba.jus.br/autenticidade](http://www.fiba.jus.br/autenticidade)

\_\_\_\_\_  
Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
\_\_\_\_\_  
Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
\_\_\_\_\_  
Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_\_  
Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
\_\_\_\_\_  
Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 5

17/12/2021 15:05:53 PCN

Continua na página 06



www.risaodesiderio.com.br  
administrativo@risaodesiderio.com.br  
+55 (77) 99871-0000 | +55 (77) 3623-2797  
Rua Custódia Guimarães de Souza, 160 | Térreo  
Felsiberto Ferreira dos Anjos | São Desidério - BA | CEP: 47.820-000

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a presente certidão por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº **9.652** do Livro "2" de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que a mesma também é uma **certidão de propriedade, ônus e ações reais/reipersecutórias e alienações**, tendo em vista que tais informações constam da própria matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 17 de dezembro de 2021.

Emolumentos R\$42,68. Taxa de Fiscalização R\$30,31. FECOM R\$11,66. Procuradoria Geral do Estado. R\$1,70. FMMPBA R\$0,88. Defensoria Pública R\$1,13.

Em obediência à Portaria Conjunta CGJ/CCI n.º 08/2020-GESEC e ao Provimento 94 do CNJ, durante o período de Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional (ESPIN), este documento estará válido por 60 dias a partir da data de sua emissão.



Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
Anna Fausta Ramos Nete - Oficiala Substituta  
Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	42,68
Taxa Judiciária:	R\$	30,31
FECOM:	R\$	11,66
Defensoria Pública:	R\$	1,13
FMMPGE:	R\$	1,70
FMMPBA:	R\$	0,88

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

17/12/2021 15:05:53  
463691

PCN  
28

463699,463691

28,28

pg. 6



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA**

REGISTRO GERAL - ANO 2021 *Fernanda Assis Lomanto Andrade*  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.646 DATA: 09 de dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:  
Imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO MIGUEL - GLEBA 02**, com área total de 8,3622ha (oito hectares, trinta e seis ares e vinte e dois centiares) e Perímetro: 8,259,70m, situado no Município de São Desidério-BA, instruído com planta e memorial descritivo, assinados por Artur Rodolfo Muller, Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo - Conselho Profissional: 20424/PR. Código Credenciamento: AW6; Documento de RT: BA20210609613-BA, Código INCRA: 301.116.012.025-0, NIRE nº 0.141.580-8, CAR: BA2928901-87C6.47B7.7E73.40F6.B0F4.861C.F29B.DBD3, conforme Certificação - INCRA nº 9d64591f-8c25-4e33-8bab-f262c249ae2b, datada de 21 de outubro de 2021, gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente. **MEMORIAL DESCRITIVO:**

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Confrontações
AW6-M-E375	-45°33'47,795"	-12°47'52,433"	707,83	AW6-M-D434	148°57'	44,58 m	Rio Galheirão/Margem Direita/Sentido Jusante
AW6-M-D434	-45°33'47,033"	-12°47'53,676"	706,55	AW6-M-D436	175°23'	319,80 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D436	-45°33'46,181"	-12°48'04,048"	714,59	AW6-M-D438	164°55'	76,33 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D438	-45°33'45,523"	-12°48'06,446"	715,35	AW6-M-D440	154°52'	312,07 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D440	-45°33'41,129"	-12°48'15,639"	722,70	AW6-M-D442	138°19'	715,26 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D442	-45°33'25,363"	-12°48'33,024"	725,26	AW6-M-D444	145°19'	784,16 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D444	-45°33'10,573"	-12°48'54,008"	741,79	AW6-M-D446	154°16'	57,80 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D446	-45°33'09,741"	-12°48'55,702"	743,03	AW6-M-D448	158°44'	679,52 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-D448	-45°33'01,574"	-12°49'16,308"	737,51	AW6-M-D452	158°57'	1.129,62 m	CNS: 00.790-6   Mat. Origem na 9.359   Fazenda São Miguel - Gleba 02
AW6-M-A772	-45°32'48,126"	-12°49'50,612"	740,05	AW6-M-A772	250°13'	9,26 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.356   Fazenda Santa Helena
AW6-M-A772	-45°32'48,415"	-12°49'50,714"	739,73	AW6-M-E386	246°10'	10,88 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.356   Fazenda Santa Helena
AW6-M-E386	-45°32'48,745"	-12°49'50,857"	739,58	AW6-M-E385	339°04'	471,82 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.357   Fazenda Santa Rosa
AW6-M-E385	-45°32'54,333"	-12°49'56,518"	725,73	AW6-M-E384	338°29'	202,30 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.357   Fazenda Santa Rosa
AW6-M-E384	-45°32'56,792"	-12°49'30,394"	726,62	AW6-M-E383	339°03'	455,15 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.357   Fazenda Santa Rosa
AW6-M-E383	-45°33'02,184"	-12°49'16,562"	737,12	AW6-M-E382	338°45'	677,94 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E382	-45°33'10,327"	-12°48'56,002"	741,79	AW6-M-E381	334°25'	55,81 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E381	-45°33'11,126"	-12°48'54,364"	741,21	AW6-M-E380	323°21'	781,26 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E380	-45°33'25,852"	-12°48'33,451"	725,38	AW6-M-E379	317°36'	641,34 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E379	-45°33'40,190"	-12°48'18,041"	723,67	AW6-M-E378	324°31'	77,13 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E378	-45°33'41,674"	-12°48'15,997"	721,86	AW6-M-E377	334°59'	315,64 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
AW6-M-E377	-45°33'46,099"	-12°48'06,690"	715,83	AW6-M-E376	345°38'	80,42 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro

Continua no verso.

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

*Fernanda Assis Lomanto Andrade* - Oficial Titular  
 Anna Fausta Ramos Neta - Oficial Substituta  
 Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
 Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
 Vivian Juliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 1

Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

13/12/2021 09:23:55 PCN

Anna Fausta Ramos Neta - Oficial Substituta  
 Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
 Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
 Vivian Juliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 3



AW6-M-E376	45°33'46,760"	-12°48'04,135"	714,22	AW6-M-E375	355°02'	361,61 m	CNS: 00.790-6   Mat. 9.358   Fazenda São Pedro
------------	---------------	----------------	--------	------------	---------	----------	--

**PROPRIETÁRIO: MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, neste ato representada por seu sócio gerente **JOSÉ TOMÁS CAVALVANTI DE CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Declaratória de Incorporação de Imóvel, passada em Notas no Tabelionato do 24º Ofício, Estado do Rio de Janeiro - RJ, no livro nº 3683, fls 104, em 12 de Novembro de 1987, registrada no R-1-8403 em 14 de junho de 2016. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste Cartório no Livro 2 de Registro Geral sob nº 9359, 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 06 de dezembro de 2021. **Elza Fernanda Assis Lomanto Andrade**, Oficiala Titular. **Protocolo: 69.365**, prenotado em 28 de outubro de 2021. Taxas extrajudiciais recolhidas no valor de R\$119,08, conforme DAJE: 1358.002.058904 - Emolumentos 57,52 - Taxa Fiscal 40,84 - FECOM 15,72 - PGE 2,29 - FMMPBA 1,19 - Def. Pública 1,52.

**Av-1-9646:** Nos Termos do **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 292/2006**, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como **OUTORGANTE - MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa neste Município de São Desidério-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, representada legalmente na forma do seu Contrato Social por seus Diretores - José Tomás Cavalcanti de Camargo brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.165.505-IFP, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49, residente no Rio de Janeiro-RJ e Ana Paula Ministério de Camargo, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, Identidade Profissional 76395-D, emitido pelo CREA-MG em 12.11.2001, portadora Do CPF/MF sob nº 087.909.417-64, residente na cidade de Barreiras-Ba, e do outro lado como **OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94. A **OUTORGANTE** declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula, a **OUTORGANTE** institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da **Companhia OUTORGADA**, uma **servidão de eletroduto** - Do Km/estrutura 0+000,00 ao Km/estrutura 0+6950,53, com uma faixa de **10,4258ha** (dez hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e oito centiares), correspondente a 15,00m (quinze metros) de largura por 6.950,53m (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco metros) de comprimento, destinando-se a permitir a construção e a conservação da LD 34,5 kv ALIMENTADOR 09Y1, de propriedade da **Companhia OUTORGADA**, que parte da SE RIO GRANDE, conforme Processo de Indenizacao nº 292/2006. A **servidão** descrita na cláusula anterior constituída em caráter permanente e para tanto em forma de indenização pela **servidão** e benfeitorias a **OUTORGADA** paga a quantia de **R\$8.050,00** (oito mil e cinquenta reais), através do cheque nº 241672, BANCO DO BRASIL, agencia 2940-8, pelo que dá á **OUTORGANTE** a **COELBA**, plena total e irrevogável quitação. Averbado no **Av-1-9359** em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 09 de dezembro de 2021. **Elza Fernanda Assis Lomanto Andrade**, Oficiala Titular. **Protocolo: 69.365**, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-2-9646:** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de **5,0729ha** (cinco hectares, sete ares e vinte e nove centiares) e Perímetro: **6.793,94m**, referente ao **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 292/2006**, datado de 11 de Julho de 2007 averbado no **Av-1-9359 supra**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **O=PP** de coordenadas **E= 441.658,225 m** e **N= 8.585.525,731 m**; Daí segue com o azimute de **159°55'15"** e a distância de **3.382,21 m** até o vértice 1 de coordenadas **E=442.819,396 m** e **N=8.582.349,091 m**; Daí segue com o azimute de **248°53'27"** e a distância de **15,00 m** até o vértice 2 de coordenadas **E=442.805,400 m** e **N=8.582.343,688 m**; Daí segue com o azimute de **339°55'15"** e a distância de **3.381,71 m** até o vértice 3 de coordenadas **E=441.644,401 m** e **N=8.585.519,857 m**; Daí segue com o azimute de **66°58'34"** e a distância de

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.fjba.jus.br/autenticidade](http://www.fjba.jus.br/autenticidade)



Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
Anna Fausta Ramos Neto - Oficiala Substitua  
Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada

pag. 2

Continua na página 03

13/02/2021 09:23:52 BOM







**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA**

REGISTRO GERAL - ANO 2021

*Fernanda Assis Lomanto Andrade*  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.644 DATA: 09 de dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO PEDRO/GLEBA 02**, com área total de 6,1168 (seis hectares, onze ares e sessenta e oito centiares) e Perímetro: 6.017,91m, situado no Município de São Desidério-BA, instruído com planta e memorial descritivo, assinados por Artur Rodolfo Muller, Técnico de Nível Superior ou. Tecnólogo - Conselho Profissional: 20424/PR. Código Credenciamento: AW6; Documento de RT: BA20210609586 - BA, Código INCRA: 3011160120250, NIRF nº 0.141.580-8, CAR: BA-2928901-87C647B7E7340F6B0F4.861CF29BDBD3, conforme Certificação INCRA nº d883e143-a06b-4f77-92ee-286416b61f2e, datada de 19/10/2021, gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente. MEMORIAL DESCRITIVO:

Para	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azmut	Distância	Confrontações
AW6-M-E375	-45°33'47,795"	-12°47'52,433"	707,83	AW6-M-E376	175°02'	361,61 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E376	-45°33'46,760"	-12°48'04,155"	714,22	AW6-M-E377	165°38'	80,42 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E377	-45°33'46,099"	-12°48'06,690"	715,83	AW6-M-E378	154°59'	315,64 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E378	-45°33'41,674"	-12°48'15,997"	721,86	AW6-M-E379	144°31'	77,13 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E379	-45°33'40,190"	-12°48'18,041"	723,67	AW6-M-E380	137°36'	641,34 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E380	-45°33'25,852"	-12°48'33,451"	725,38	AW6-M-E381	145°21'	781,26 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E381	-45°33'11,126"	-12°48'54,364"	741,21	AW6-M-E382	154°25'	55,81 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E382	-45°33'10,327"	-12°48'56,002"	741,79	AW6-M-E383	158°45'	677,94 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9359 Fazenda São Miguel
AW6-M-E383	-45°33'02,184"	-12°49'16,562"	737,12	AW6-M-A779	248°51'	9,80 m	CNS: 00.790-6 Mat. 9357 Fazenda Santa Rosa
AW6-M-A779	-45°33'02,487"	-12°49'16,677"	737,13	AW6-M-D447	251°37'	10,33 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9357 Fazenda Santa Rosa
AW6-M-D447	-45°33'02,812"	-12°49'16,783"	737,33	AW6-M-D445	338°43'	677,81 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D445	-45°33'10,967"	-12°48'56,232"	742,44	AW6-M-D443	334°33'	53,20 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D443	-45°33'11,725"	-12°48'54,669"	741,49	AW6-M-D441	325°20'	778,53 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D441	-45°33'26,402"	-12°48'33,831"	726,42	AW6-V-3637	317°36'	630,99 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-V-3637	-45°33'40,707"	-12°48'18,451"	724,0	AW6-M-D439	324°18'	81,32 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D439	-45°33'42,280"	-12°48'16,302"	723,29	AW6-M-D437	334°36'	319,77 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D437	-45°33'46,825"	-12°48'06,902"	717,04	AW6-M-D435	347°01'	83,55 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D435	-45°33'47,447"	-12°48'04,253"	730,33	AW6-M-D433	355°02'	344,92 m	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9358 Fazenda São Pedro - Gleba 01
AW6-M-D433	-45°33'48,435"	-12°47'53,072"	709,38	AW6-M-A788	43°49'	17,38 m	Rio Galheiro/Margem Direita/Sentido Jusante
AW6-M-A788	-45°33'48,036"	-12°47'52,664"	706,71	AW6-M-E375	45°40'	10,16 m	Rio Galheiro/Margem Direita/Sentido Jusante

Continua no verso.

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tba.jus.br/autenticidade](http://www.tba.jus.br/autenticidade)

*Fernanda Assis Lomanto Andrade* - Oficiala Titular  
 \_\_\_\_\_ Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
 \_\_\_\_\_ Inzo Lomanto - Oficial Substituto  
 \_\_\_\_\_ Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
 \_\_\_\_\_ Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pag. 1

13/12/2021 09:22:21 PCN

Continua na página 02







**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO DESIDÉRIO - BA**

REGISTRO GERAL - ANO 2021

*Fernanda Assis Lomanto Andrade*  
Oficial/Escrevente Autorizado

MATRÍCULA Nº: 9.648 DATA: 09 de dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO BRAZ/GLEBA 02**, com área total de 3,4358ha (três hectares, quarenta e três ares e cinquenta e oito centiares) e Perímetro: 3.255,59m, situado no Município de São Desidério-BA, instruído com planta e memorial descritivo, assinados por Artur Rodolfo Muller, Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo - Conselho Profissional: 20424/PR. Código Credenciamento: AW6; Documento de RT: BA20210609601 - BA, Código INCRA: 3011160120250, NIRF nº 0.141.580-8, CAR: BA-2928901-87C647B77E7340F6B0F4861CF29BDBD3, conforme Certificação - INCRA nº 36ea1bdf-4ddc-4105-9d17-e17807b0c677, datada de 19/10/2021, gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente. **MEMORIAL DESCRITIVO:**

Código	Longitude	Latitude	Altitude	Código	Azimute	Distância	Confrontações
AW6-M-E387	-45°32'24,182"	-12°50'53,365"	747,51	AW6-M-E397	159°02'	1.198,45	CNS: 00.790-6 Mat. 9356 Fazenda Santa Helena
AW6-M-E397	-45°32'09,965"	-12°51'29,779"	738,17	AW6-M-E398	159°35'	410,61	CNS: 00.790-6 Mat. 9356 Fazenda Santa Helena
AW6-M-E398	-45°32'05,215"	-12°51'42,300"	744,52	AW6-M-A768	248°36'	15,42	Estrada Municipal, que liga São Desidério-BA à Rodovia BR-020
AW6-M-A768	-45°32'05,691"	-12°51'42,483"	744,16	AW6-M-D455	248°22'	4,67	Estrada Municipal, que liga São Desidério-BA à Rodovia BR-020
AW6-M-D455	-45°32'05,835"	-12°51'42,539"	744,94	AW6-M-D453	339°11'	1.606,27	CNS: 00.790-6 Mat. Origem na 9360 Fazenda São Braz Gleba 01
AW6-M-D453	-45°32'24,759"	-12°50'53,685"	748,01	AW6-M-A771	68°56'	9,24	CNS: 00.790-6 Mat. 9357 Fazenda Santa Rosa
AW6-M-A771	-45°32'24,473"	-12°50'53,577"	747,55	AW6-M-E387	53°24'	10,93	CNS: 00.790-6 Mat. 9357 Fazenda Santa Rosa

**PROPRIETÁRIO:** MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA, com sede na Fazenda Santa Rosa s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, neste ato representada por seu sócio gerente JOSÉ TOMÁS CAVALVANTI DE CAMARGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Declaratória de Incorporação de Imóvel, passada em Notas no Tabelionato do 24º Ofício, Estado do Rio de Janeiro - RJ, no livro nº 3683 fls 104, em 12 de Novembro de 1987, registrada no R-1-8403 em 14 de junho de 2016. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado neste Cartório no livro "2" de Registro Geral sob nº 9360, datado de 14 de junho de 2016. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 09 de dezembro de 2021. Eu *Fernanda Assis Lomanto Andrade*, Oficiala Titular. Protocolo: 69.363, prenotado em 28 de outubro de 2021. Taxas extrajudiciais recolhidas no valor de R\$119,08, conforme DAJE: 1358/002/059118 - Emolumentos R\$57,52 - Taxa Fiscal R\$40,84 - FECOM R\$15,72 - PGE R\$2,29 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.

**Av-1-9648:** Nos Termos do **CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 293/2006**, datado de 11 de Julho de 2007. Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem e assinam de um lado como **OUTORGANTE - MACAÉ AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede na Fazenda Santa Rosa neste Município de São Desidério-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.154.347/0001-66, representada legalmente na forma do seu Contrato Social por seus Diretores - José Tomás Cavalcanti de Camargo brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.165.505-IPF, portador do CPF/MF sob nº 012.002.087-49, residente no Rio de Janeiro-RJ e Ana Paula Ministério de Camargo, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, Identidade Profissional 76395-D, emitido pelo CREA-MG em 12.11.2001, portadora Do CPF/MF sob nº 087.909.417-64, residente na cidade de Barreiras-Ba, e do

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.liba.jus.br/autenticidade](http://www.liba.jus.br/autenticidade)

Continua no verso.

*Fernanda Assis Lomanto Andrade* - Oficiala Titular  
 \_\_\_\_\_ Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
 \_\_\_\_\_ Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
 \_\_\_\_\_ Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
 \_\_\_\_\_ Vivian Julliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

pg. 1

Continua na página 02

13/12/2021 09:25:29 PCN



outro lado como **OUTORGADA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.139.629/0001-94, autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto Federal nº 48.161, de 10.05.1960 e concessionária dos serviços públicos de energia elétrica dos Municípios do Estado da Bahia. A OUTORGANTE declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel rural denominado "Fazenda Santa Rosa", objeto desta matrícula. Pelo presente instrumento e na conformidade dos entendimentos havidos com a COELBA, a OUTORGANTE institui sobre os terrenos da mencionada área e em favor da Companhia OUTORGADA, uma servidão de eletroduto - Do Km/estrutura 0+000,00 ao Km/estrutura 0+5669,29, com uma faixa de 8,5039ha (oito vírgula cinco mil e trinta e nove hectares) correspondente à 15,00m (quinze metros) de largura por 5.669,29m (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove vírgula vinte e nove metros) de comprimento, tendo por limites, à esquerda e à direita, as suas próprias paralelas e a frente e ao fundo terrenos pertencentes a quem de direito, destinando-se a permitir a construção e a conservação da LD 34,5 kv ALIMENTADOR 09Y2 de propriedade da Companhia OUTORGADA, que parte da SE RIO GRANDE, conforme Processo de Indenização nº 293/2006. A servidão descrita na cláusula anterior é constituída em caráter permanente e para tanto em forma de indenização pela servidão e benfeitorias a OUTORGADA paga a quantia de R\$6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais), através do cheque nº 241674, BANCO DO BRASIL, agência 2940-8. Averbado no Av-1-9360 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 09 de dezembro de 2021. Eu,  Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular, Protocolo: 69.363, prenotado em 28 de outubro de 2021.

**Av-2-9648:** Fica averbado o memorial descritivo de uma área de 4,6042ha (quatro hectares, sessenta ares e quarenta e dois centiares) e Perímetro: 6.168,97m, referente ao CONTRATO AMIGAVEL DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ELETRODUTO - PROCESSO 293/2006, datado de 11 de Julho de 2007 averbado no Av-1-9360 supra. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP de coordenadas E= 441.969,550 m e N= 8.578.106,509 m; Daí segue com o azimute de 159°27'50" e a distância de 15,00 m até o vértice 1 de coordenadas E=441.974,813 m e N=8.578.092,460 m; Daí segue com o azimute de 248°26'52" e a distância de 15,41 m até o vértice 2 de coordenadas E=441.960,480 m e N=8.578.086,799 m; Daí segue com o azimute de 248°29'40" e a distância de 3.053,99 m até o vértice 3 de coordenadas E=439.119,101 m e N=8.576.967,234 m; Daí segue com o azimute de 338°48'14" e a distância de 15,00 m até o vértice 4 de coordenadas E=439.113,678 m e N=8.576.981,219 m; Daí segue com o azimute de 68°29'40" e a distância de 3.053,91 m até o vértice 5 de coordenadas E=441.954,981 m e N=8.578.100,755 m; Daí segue com o azimute de 68°26'52" e a distância de 15,66 m até o vértice O=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Averbado no Av-2-9360 em 16 de julho de 2020. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 09 de dezembro de 2021. Eu,  Fernanda Assis Lomanto Andrade, Oficiala Titular, Protocolo: 69.363, prenotado em 28 de outubro de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 9.648 do Livro "2" de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015-73. CERTIFICO, ainda, que a mesma também é uma certidão de propriedade, ônus e ações reais/hipotecárias e alienações, tendo em vista que tais informações constam da própria matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 13 de dezembro de 2021.

Emolumentos R\$42,68. Taxa de Fiscalização R\$30,31. FECOM R\$11,66. Procuradoria Geral do Estado. R\$1,70. FMM/PA R\$0,88. Defesa Pública R\$1,13.

Em obediência à Portaria Conjunta CGJ/CCI nº 08/2020-GESEC e ao Provimento 94 do CNJ, durante o período de Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional (ESPIN), este documento estará válido por 60 dias e partir da data de sua emissão.

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1358.AB110629-J  
THMR0MSGET  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



 Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
\_\_\_\_ Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
\_\_\_\_ Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_ Rosângela N. da Mata Dias - Escrivente Autorizada  
\_\_\_\_ Valéria Juliana dos S. Dias - Escrivente Autorizada

pag. 2





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
SÃO DESIDÉRIO - BAHIA

www.risaodesiderio.com.br

administrativo@risaodesiderio.com.br

+55 (77) 99871-0000 | +55 (77) 3623-2797

Rua Custódia Guimarães de Souza, 160 | Térreo  
Felisberto Ferreira dos Anjos | São Desidério - BA | CEP: 47.820-000

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a presente certidão por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº **9.650** do Livro "2" de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que a mesma também é uma **certidão de propriedade, ônus e ações reais/reipersecutórias e alienações**, tendo em vista que tais informações constam da própria matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Desidério-BA, 16 de dezembro de 2021.

Emolumentos R\$42,68. Taxa de Fiscalização R\$30,31. FECOM R\$11,66. Procuradoria Geral do Estado. R\$1,70. FMMPBA R\$0,88. Defensoria Pública R\$1,13.

Em obediência à Portaria Conjunta CGJ/CCI n.º 08/2020-GESEC e ao Provimento 94 do CNJ, durante o período de Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional (ESPIN), este documento estará válido por 60 dias a partir da data de sua emissão.



\_\_\_\_ Fernanda Assis Lomanto Andrade - Oficiala Titular  
\_\_\_\_ Anna Fausta Ramos Neta - Oficiala Substituta  
\_\_\_\_ Enzo Lomanto - Oficial Substituto  
\_\_\_\_ Rosângela N. da Mata Dias - Escrevente Autorizada  
\_\_\_\_ Vivian Juliana dos S. Dias - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	42,68
Taxa Judiciária:	R\$	30,31
FECOM:	R\$	11,66
Defensoria Pública:	R\$	1,13
FMMPGE:	R\$	1,70
FMMPBA:	R\$	0,88

Consulte o teor da certidão e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

16/12/2021 09:50:55  
427485

PCN  
28

427054,427485,427063,4,28,28,28,28,28,28,28

pag. 2



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 0.141.580-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SANTA ROSA

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC**

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA SANTA ROSA

Área Total do Imóvel: 4.373,3 ha

Código do Imóvel no Incra: 301116.012025-0

Tipo Logradouro: Margem

Logradouro: RIO GALHEIRAO - 102 KM DA SEDE DO MUNICIPIO

Distrito: SITIO GRANDE

UF: BA Município: São Desidério

CEP: 47820-000

O contribuinte é: Pessoa Jurídica

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome Empresarial: MACAE AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 15.154.347/0001-66

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: TOM JOBIM - COND. QUINTA DO PARAISO

Número: 1204 Complemento: CASA 73

Bairro: JARDIM PARAISO

UF: BA Município: Luís Eduardo Magalhães

CEP: 47850-000

DDD/Telefone: (21) 99263-4665

Nome do Representante Legal:

CPF do Repres. Legal: 087.909.417-64

ANA PAULA MINISTERIO DE CAMARGO



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 0.141.580-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SANTA ROSA

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT**

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS**

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	4.373,3
02. Área de Preservação Permanente	139,0
03. Área de Reserva Legal	859,9
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	163,7
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	1.398,5
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	1.812,2
10. Área Ocupada com Benefeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	74,0
11. Área Aproveitável	1.738,2
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	1.707,7
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	1.707,7
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	98,3
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2021/lbama	12129294159936
Número do CAR	ba-2928901-87c647b77e7340f6b0f4861cf29bdb3

**DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL**

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benefeitorias	28,4
22. Área de Mineração (jazida/mina)	1,8
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,3
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	30,5
Áreas Não Aceitas	(Área em hectares)
27. Área de Pastagem não Aceita	0,0
28. Área com Exploração Extrativa não Aceita	0,0
29. Área Total não Aceita	0,0
Total	(Área em hectares)
30. Área Total não Utilizada na Atividade Rural	30,5



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA** **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2021**

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 0.141.580-8

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA SANTA ROSA

**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT**

**CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO**

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 21.195.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 1.000.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 5.980.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 14.215.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 5.889.274,50
06. Alíquota (%)	0,30
07. Imposto Calculado	R\$ 17.667,82
08. Imposto Devido	R\$ 17.667,82

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 17.667,82

**INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE PECUÁRIA**

Sem Informações

**INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE EXTRATIVA VEGETAL E FLORESTAL**

Sem Informações



Ministério da Economia  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural  
Exercício 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 0.141.580-8 Área Total: 4.373,3 ha  
Nome: FAZENDA SANTA ROSA  
Endereço: MARGEM RIO GALHEIRAO - 102 KM DA SEDE DO MUNICIPIO  
Município: SAO DESIDERIO UF: BA CEP: 47820-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MACAE AGROPECUARIA LTDA  
CNPJ: 15.154.347/0001-66  
Endereço: RUA TOM JOBIM - COND. QUINTA DO PARAISO  
Número: 1204 Complemento: CASA 73  
Bairro: JARDIM PARAISO  
Município: LUIS EDUARDO MAGALHAES UF: BA  
CEP: 47850-000 Telefone: (21) 99263-4665

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	5.889.274,50
Imposto Calculado:	17.667,82	Imposto Devido:	17.667,82
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	17.667,82

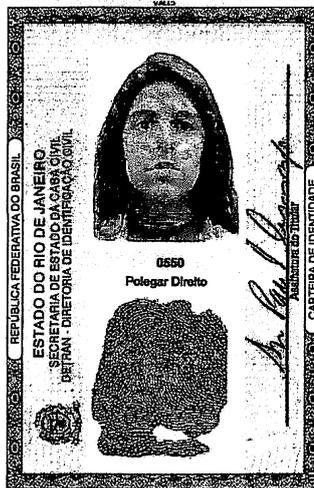
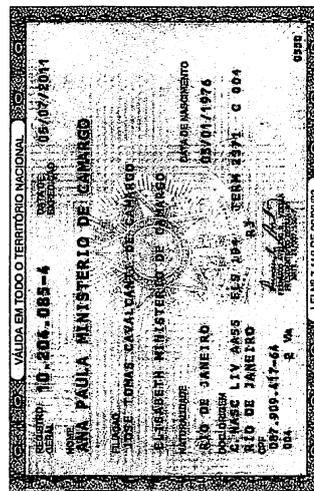
Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 30/09/2021 às 16:50:31  
1530106905

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

MACAE AGROPECUARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.154.347/0001-66.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2021 apresentada em 30/09/2021, às 16:50:31, referente ao CIB (Nirf)  
0.141.580-8, é:



Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.







**PORTARIA Nº 018A/2022 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – [www.saodesiderio.ba.gov.br](http://www.saodesiderio.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 018A/2022 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe do Setor Agendamento e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe do Setor de Agendamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. MARINÉSIA TORRES DE ALMEIDA, portadora do RG nº 15.419.573-18 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2022.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA